

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, de 28 de maio de 2009.
LEI Nº 6.500

Projeto de Lei nº 125/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Inclui § 10 ao artigo 134 da Lei nº 6.144, de 7/6/2006, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao artigo 134 da Lei nº 6.144, de 7/6/2006, que dispõe sobre o Código

Sanitário do Município de Guarulhos, o seguinte parágrafo:

“§ 10. Na impossibilidade da composição dos Órgãos Julgadores nos moldes previstos nos parágrafos anteriores, desde que plenamente justificados os motivos, o OMVISA indicará as Autoridades Sanitárias que desempenharão as funções de julgadores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 28 de maio de 2009.
SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

DECRETOS

Em, 1º de Junho de 2009.
DECRETO Nº 26427

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.149/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100062.013.05.XXXXXX.339030	220002

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26428

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.149/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.013.05.220002.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	565.000,00
TOTAL		565.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Educação de Jovens e Adultos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26429

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.440.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.191/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	1.440.000,00
0791.1030100022.005.05.300004.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	2.000.000,00
TOTAL		3.440.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26430

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	1.500.000,00
0810.1236100082.029.01.220000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	150.000,00
0810.1236500082.028.01.210000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	150.000,00
0810.1236100082.029.01.220000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	1.000.000,00
0810.1236500082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	1.000.000,00
TOTAL		3.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.012.01.210000.339048	Atendimento na Rede Educiança	1.500.000,00
0810.1236100082.030.01.220000.339030	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental	150.000,00
0810.1236500082.123.01.210000.339030	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil	150.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.339048	Atendimento na Rede Educiança	2.000.000,00
TOTAL		3.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de Junho de 2009.

PORTARIA Nº 1669/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos do inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, de 3 de julho de 2008 e alterada pelas Portarias nºs. 1171/2009-GP, 1361/2009-GP e 1577/2009-GP, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA

Excluir

Suplente: Marcio Vicente Teixeira

Incluir

Suplente: Maria Suzete Procópio da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1670/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Elmer Gomes Hayashiguchi** (código 44282), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1671/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), SE01

1-Nome: GEISA LUCIANA DOS SANTOS (CÓDIGO 34543), (52),

DATA DA DISPENSA: 21.05.2009

2-Nome: LUCIANA MARIA BORGES FERNANDES (CÓDIGO 34183), (498)

DATA DA DISPENSA: 22.05.2009

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-936) - SS

3-Nome: ANA PAULA PEREIRA ALVES BORGES (CÓDIGO 40304)

DATA DA DISPENSA: 20.05.2009

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1757) - SE01

4-Nome: SUELI NAVARRO SILVA (CÓDIGO 18709)

DATA DA DISPENSA: 22.05.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1672/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1.392/2009-GP

Função: COZINHEIRA III (5096), SE01

Nome: DANIELA DO NASCIMENTO SILVA, (267),

Nome: EMELI APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS MELO, (582),

Nome: JOICE VALENTIN FRANCELINO (306),

Nome: LUCIA DE FATIMA COELHO DE ALMEIDA (230),

Nome: MAGDA ANACLETO DA FONSECA (168),
Nome: MARCOS LEVI PEREIRA (651),
Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE PASSOS RIBEIRO (47),

Nome: NEUSA MARTINS DE SANTANA (441),
Nome: REGINA ANTONIA DA SILVA ULIAME, (550),
Nome: ROBERTA TASSI CAVALHEIRO, (891),
Nome: VIVIANE REGINA PEREIRA CARDOSO CREMONES (67),

2-PORTARIA Nº 1.426/2009-GP

Função: COZINHEIRA III (5096), SE04

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA (1010),
Nome: CLAUDEMEIRE CARVALHO DE ALENCAR CARLETTI (1006),

Nome: LUCIMARA MORGADO (1016),
Nome: MARCIA ALVES DOS SANTOS (994),
Nome: MARIA ONEIDE TELES SOUZA (1015),
Nome: RENATA PAES ZOAIS (995),
Nome: TERUYO IVANAGA MATSUDA (985),

3-PORTARIA Nº 1.439/2009-GP

Nome: MARIA LUIZA MAZZIERI FRANCA

Função: ENFERMEIRO (5840-99)- SS01

4-PORTARIA Nº 1.441/2009-GP

Nome: RENATA SANTOS LOPES TEIXEIRA

Função: MÉDICO (CLINICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-599) - SS

5-PORTARIA Nº 1.442/2009-GP

Nome: CRISTINA OLIVEIRA SOUZA

Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (5831-560) - SS

6-PORTARIA Nº 1.449/2009-GP

Nome: LUIS CARLOS DOS SANTOS

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1458) - SE01

7-PORTARIA Nº 1.451/2009-GP

Nome: RODOLPHO PUEYRREDON MORETHSON FERREIRA

Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA III (5104-38) - SC

8-PORTARIA Nº 1.452/2009-GP

Nome: ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA (CF. 33748)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2164) - SE01

9-PORTARIA Nº 1.454/2009-GP

Nome: ANDREIA CORDEIRO DE SANTANA (CF. 39067)

Função: TÉCNICO DE SAUDE (5834-69) - SS03

10-PORTARIA Nº 1.457/2009-GP

Nome: PEDRO PERES JUNIOR (CF. 45405)

Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA III (5104-20) - SC01

PORTARIA Nº 1673/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009:**

CLAS. NOME

118º Roberto Aparecido de Jesus (99)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pngimprensa@terra.com.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotado na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ana Maria da Silva e Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1674/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2009-STT02.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

CLAS. NOME

246º Reginaldo Baggio (59).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Raimundo Gonçalves Ferreira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1675/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1124/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

CLAS. NOME

6º (Área 31) Sonia Fidelix Pereira (560)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Comunitário de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1676/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

CLAS. NOME

17º Flávia da Paz Lopes (20)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104), lotada na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de David de Almeida Braga, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1677/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

CLAS. NOME

356º Verônica Pereira da Silva Santos (267)

358º Teresa Cristina Dias (891)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Jane Mary Carvalho e 01 (uma) em decorrência da dispensa de Ednei Neumann Jacomo, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1678/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

CLAS. NOME

359º Hellen de Souza Elias (1010)

360º Valdeci Belizário Costa (1006)

361º Vanda Penha de Barros (1016)

362º Edna Fabri Dias (994)

363º Adriane Rodrigues Marques de Jesus (1015)

364º Darlene Paulo da Silva (995)

365º Bernadete Vasques Paradella (985)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1679/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

Servidor (a): Márcia Mayumi Nonaka (código 35843), classificada em 17º lugar;

Função original: Auxiliar de Laboratório III (5042); **Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5834-69), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rita de Cássia Paulino, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1680/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 71/2009-SOSP04, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

Servidor (a): José Batista (código 34699), classificado em 13º lugar;

Função original: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848)

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671-19), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1681/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

Servidor (a): Alexandra Lumy Chaem (código 33905), classificada em 18º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para a função de: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104-38), lotada na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1682/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.06.2009**:

Servidor (a): Maria Selma Leite dos Santos (código 44368), classificada em 357º lugar;

Função original: Agente Comunitário de Saúde (5831),

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-230), lotada na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Ildair Fregolente dos Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1683/2009-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marcos Prates de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elmer Gomes Hayashiguchi.

PORTARIA Nº 168/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 773/1998-GP, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico Veterinário** (5599-8), lotado na SS02, da qual é titular o servidor **Renato Amatruda de Carvalho Filho** (código 24336).

PORTARIA Nº 169/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 145/2009-STT00.02,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 121/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Transporte e Trânsito, o servidor **Elton Higinio de Carvalho** (código 9237).

2 – Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Marcello Eduardo Leite** (código 38689)

- **Gilberto Neves Carvalho** (código 38660).

PORTARIA Nº 170/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 01.06.2009, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-465), lotado na SS01, com seu respectivo titular o servidor **Francisco de Sousa Andrade** (código 27484).

PORTARIA Nº 171/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que constam dos memorandos nºs 16/2009-SAM01.05.01 e 70/2009-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores:

1 - 1.324/2009-GP, **Sifredo Ferreira Santos Filho**

PORTARIA Nº 173/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do memorando nº 70/2009-SS11.02.03 e 16/2009-SAM01.05.01,

APOSTILA as Portarias referentes as servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº da Portaria	Nome Anterior	Nome Atual
1.039/2009-GP	Ednice Josefa Barbosa (código 45185)	Ednice Josefa Barbosa Teixeira
1.039/2009-GP	Julyana Martins Leiva (código 45177)	Julyana Martins Leiva Oliveira
1.040/2009-GP	Keila Gomes de Lima Babosa (código 45339)	Keila Gomes de Lima
1.083/2009-GP	Renata Bossatto (código 45233)	Renata Bossatto de Barros
1.234/2009-GP	Priscilla Maria Basseto Avallone (código 45417)	Priscilla Maria Basseto Avallone Farah
1.234/2009-GP	Maria Fernanda Viera de Carvalho (código 45442)	Maria Fernanda Viera de Carvalho Dias
1.379/2009-GP	Fabiana Florença Nogueira (código 45573)	Fabiana Florença Nogueira Damas
1.378/2009-GP	Delma Silva Alves (código 45514)	Delma Silva Alves de Freitas Antonio
1.392/2009-GP	Fabiana Rodrigues dos Santos (código 45671)	Fabiana Rodrigues Costa
1.413/2009-GP	Andréia Perea Sanches (código 45521)	Andréia Perea Sanches Moreira da Silva
1.425/2009-GP	Fabiana Felix da Silva (código 45619)	Fabiana Felix da Silva Lima
1.426/2009-GP	Josenilda Chagas de Lima (código 45685)	Josenilda Chagas de Lima Silva
1.449/2009-GP	Isabel Cristina Santana (código 45694)	Isabel Cristina Santana Lima
1.450/2009-GP	Silvia Regina Marçal (código 45624)	Silvia Regina Marçal Guedes de Oliveira
1.450/2009-GP	Rosângela Gomes dos Santos (código 45667)	Rosângela Gomes dos Santos Souza
1.501/2009-GP	Andréia Cristina Ramalho (código 45699)	Andréia Cristina Ramalho Braun
1.377/2009-GP	Luciana Arias (código 45575)	Luciana Arias Souza

PORTARIA Nº 397/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 931/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Salette Maria Crisostomo Souza** (código 15607), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-47), lotada na SOSP06.01.

PORTARIA Nº 398/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 107/2009-SS11,

SUSTA a contar de 01.06.2009, os efeitos da Portaria nº 497/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Pereira de Castro** (código 27569), para exercer as funções de **Gerência em Saúde – Nível III** (245-31), lotada na SS07.00.22.

PORTARIA Nº 399/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 05.05.2009, os efeitos da Portaria nº 95/2005-SA, no que diz respeito à servidora **Maria de Lourdes dos Santos Reis** (código 34060) designada para desempenhar atividades de

(código 45484), para constar que o nome é Sifredo Ferreira dos Santos Filho,

2 - 1.353/2009-GP, **Walderbergson Pereira Lopes** (código 45499), para constar que seu nome é Waldebergson Pereira Lopes,

3 - 1.004/2009-GP, **Maurício Araújo** (código 45263), para constar que seu nome é Maurício de Araújo,

4 - 1.040/2009-GP, **Vanessa Santos Sales** (código 45200), para constar que seu nome é Vanessa Santos de Sales.

PORTARIA Nº 172/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 19/2009-SAM01.05.01,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, em virtude da publicação do Decreto nº 26.397/2009 de 22.05.2009, para fazer constar que as codificações das Unidades ora ocupadas passam a ser as seguintes:

1 – 138/2009-SG/DRA, **Cátia Cristina Cipriano Stroeder** (código 20415) (110-443), de SAS00.00.09 para SAS01.06.03,

2 – 726/2007-SG/DRA, **Jorge Murilo Melanda Leite** (código 24717) (110-434), de SAS00.00.10 para SAS02.03.08,

3 – 131/2009-SG/DRA, **Giane Aparecida Landim** (código 40026) (109-518), de SAS02.04.03 para SAS02.05.06,

4 – 777/2008-SG/DRA, **Elisabete Maria Barros Ribeiro** (código 16268) (110-432), de SAS00.00.08 para SAS02.05.07, e

5 – 139/2009-SG/DRA, **Elaine Maria Remanosca da Silva** (código 22184) (110-442), de SAS02.04.04 para SAS02.05.08.

Coordenador Pedagógico junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos convoca o servidor **CICERO COSTA**, código funcional nº 26.508 para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – sala Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para que tome ciência do conteúdo no Processo Administrativo nº 21906/09, nos termos

do artigo 204, §2º da Lei Municipal nº 1.429/68
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2009-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº. 04/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICAÇÃO** o Anexo VI, do Edital de Abertura de concurso público nº. 04/2009-SAM01, publicado nos dias 12 e 19/05/2009, no que diz respeito às Tabelas do Teste de Aptidão Física para Guarda Civil Municipal – Masculino e Feminino, para fazer constar o correto, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2009-SAM01
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

APOIO FRENTE	CORRIDA 50 m	BARRA	ABDOMINAL 1 m	CORRIDA 12 min.	ATÉ 20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos	31 à 35 anos	36 à 40 anos	41 à 45 anos	46 à 50 anos	51 à 55 anos	56 à 60 anos
2	10'00"	1	14	1500								10	20
4	09'75"	1	16	1600							10	20	30
6	09'50"	1	18	1700						10	20	30	40
8	09'25"	1	20	1800					10	20	30	40	50
10	09'00"	1	22	1900				10	20	30	40	50	60
12	08'75"	1	24	2000			10	20	30	40	50	60	70
14	08'50"	1	26	2100		10	20	30	40	50	60	70	80
16	08'25"	2	28	2200	10	20	30	40	50	60	70	80	90
18	08'00"	3	30	2300	20	30	40	50	60	70	80	90	100
20	07'75"	4	32	2400	30	40	50	60	70	80	90	100	
22	07'50"	5	34	2500	40	50	60	70	80	90	100		
24	07'25"	6	36	2600	50	60	70	80	90	100			
26	07'00"	7	38	2700	60	70	80	90	100				
	06'75"	8	40	2800	70	80	90	100					
	06'50"	9	42	2900	80	90	100						
	06'25"	10	44	3000	90	100							
	06'00"	11	46	3100	100								

CONCEITO: 400 à 350 → Muito Bom
340 à 280 → Bom
270 à 210 → Regular
Até 200 → Inapto

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

APOIO FRENTE	CORRIDA 50 m	ABDOMINAL 1 m	CORRIDA 12 min.	ATÉ 20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos	31 à 35 anos	36 à 40 anos	41 à 45 anos	46 à 50 anos	51 à 55 anos	56 à 60 anos
2	11'50"	04	1000									10
4	11'25"	06	1100								10	20
6	11'00"	08	1200							10	20	30
8	10'75"	10	1300						10	20	30	40
10	10'50"	12	1400					10	20	30	40	50
12	10'25"	14	1500			10	20	30	40	50	60	70
14	10'00"	16	1600			10	20	30	40	50	60	70
16	09'75"	18	1700		10	20	30	40	50	60	70	80
18	09'50"	20	1800	10	20	30	40	50	60	70	80	90
20	09'25"	22	1900	20	30	40	50	60	70	80	90	100
22	09'00"	24	2000	30	40	50	60	70	80	90	100	
24	08'75"	26	2100	40	50	60	70	80	90	100		
26	08'50"	28	2200	50	60	70	80	90	100			
28	08'25"	30	2300	60	70	80	90	100				
30	08'00"	32	2400	70	80	90	100					
32	07'75"	34	2500	80	90	100						
34	07'50"	36	2600	90	100							
36	07'25"	38	2700	100								

CONCEITO: 400 à 350 → Muito Bom
340 à 280 → Bom
270 à 210 → Regular
Até 200 → Inapto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2009-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função Guarda Civil Municipal – 3ª classe, para a realização de **Exame Médico** a comparecerem na data, horário e local abaixo.

DATA: 08 de junho de 2009

HORÁRIO: 08:00hs – Classificados de nºs 313º, 316º, 321º, 322º e 323º

09:00hs – Classificados de nºs 325º, 326º, 328º, 334º e 335º

DATA: 09 de junho de 2009

HORÁRIO: 08:00hs – Classificados de nºs 337º, 338º, 339º, 340º, 344º

09:00hs – Classificados de nºs 346º, 353º, 355º, 357º, 362º, 370º

LOCAL - Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234 – Vila Augusta – Guarulhos - SP.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2009-SAM01
CLASSIFICAÇÃO NOME CANDIDATO

313º THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA

316º DANIEL VALVERDE

321º LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS

322º FÁBIO PEREIRA DE SOUZA

323º JAILSON DE AZEVEDO CAMARÇO

325º PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR

326º ADRIANO SOARES DA SILVA

328º RENILDO FERNANDES

334º MOISES AMADOR

335º EDMAR DOS REIS CARDOSO

337º RENATO VIEIRA DA SILVA

338º MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA

339º DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA

340º WAGNER MARTINS DIAS

344º PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO

346º EVERTON DA SILVA SOUZA

353º CARLOS HENRIQUE CANDIDO

355º ADRIANO GOMES

357º MARCELO JERONIMO DE SALES

362º ROBERTO CÍCERO DE OLIVEIRA

370º GUILHERME JAMACARU FERREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2009-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as

funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ENGENHEIRO CIVIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 3.10 da Republicação do Edital Abertura nº 01/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA** (todas as funções), **PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL** (para os candidatos às funções de Professor Adjunto de Educação Básica e Professor de Educação Básica) e **ENTREGA DE TÍTULOS**.

2 – **AS PROVAS** serão realizadas no dia **14 de junho de 2009**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 – Os **TÍTULOS**, conforme estabelece o Capítulo 4 da Republicação do Edital Abertura nº 01/2009-SAM01 serão entregues na mesma data, local e horário de aplicação das provas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio "D".

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por

exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
 - lápis preto, e
 - borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2009-SAM01

Data: 14 de junho de 2009

Horário: Abertura dos portões 7h45min

Fechamento dos portões 8h15min

Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D

Rua Engenheiro Prestes Maia, 88 – (atrás da Praça Tereza Cristina) - Centro / Guarulhos

Função: 1211-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Sala 1	De: ABADIA LEME DA SILVA Até: ADRIANA ROBERTA ANASTÁCIO	Sala 116	De: KEILA LIMA ALMEIDA Até: LUCIANA ALMEIDA LIMA
Sala 2	De: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA Até: ANA FLAVIA RIBEIRA DA SILVA	Sala 117	De: LUCIANA APARECIDA CARVALHO SOUZA Até: MARCIA RODRIGUES MATTES
Sala 101	De: ANA LUCIA CAVALCANTE Até: ANDREIA APARECIDA COSTA	Sala 118	De: MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO Até: MARIA DO CARMO DE JESUS
Sala 102	De: ANDREIA APARECIDA DE SOUZA Até: BEATRIZ DIAS DE SOUZA	Sala 119	De: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Até: MARIA SILVANA LOPES DOS SANTOS
Sala 103	De: BENEDITA FIRMINO DE OLIVEIRA Até: CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	Sala 120	De: MARIA SOANE OLIVEIRA LIMA Até: MARLI ALZIRA MOREIRA DOS SANTOS
Sala 104	De: CAROLINA SILVA BRAZ RAMOS Até: CLAUDINEIA NOVAES BATISTA	Sala 201	De: MARLI RIZZO Até: MONIKE DE OLIVEIRA CRUZ
Sala 105	De: CLAUDINEIA ROSA SANTOS Até: CRISTIANE ALVES TAVARES	Sala 202	De: MONIQUE RAMOS DA SILVA Até: PÂMELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Sala 106	De: CRISTIANE AMARAL CAMARGO Até: DANIELA RUYZ DA SILVA LEMOS	Sala 203	De: PAOLA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FREIRE Até: PRISCILA PAMELO DA SILVA
Sala 107	De: DANIELA SANTOS FERREIRA Até: DIANA FLAVIA MAIA RIBEIRO	Sala 204	De: PRISCILA PINHEIRO DE BARROS Até: RENATA BARROS DA SILVA
Sala 108	De: DIANE QUEIROZ FEREMANS Até: ELAINE VIEIRA DO NASCIMENTO	Sala 205	De: RENATA BOIANI MALENA Até: ROMILDA DIAS DE MELO
Sala 109	De: ELBETANIA LUSTOSA SOUSA Até: ELIETE MARIA DOS SANTOS	Sala 206	De: ROSA ANGELA NUNES Até: ROZENEI ALVES DE JESUS
Sala 110	De: ELIETE MUNIZ DA SILVA Até: FABIANA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA	Sala 207	De: ROZILENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA Até: SHEILA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS
Sala 111	De: FABIANA DE ARAUJO FRANÇA PAES. Até: FRANCINE DE PAULA E SILVA	Sala 208	De: SHEILA DOLMEN Até: SOLANGE LUZIA DA SILVA GAMA
Sala 112	De: FRANCISCA SOUSA RIBEIRO Até: GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES	Sala 209	De: SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA Até: TAIZE SANTOS DE ALMEIDA CANOVAS
Sala 113	De: GLAUCIA REGINA PEREIRA SANTOS Até: JACIRA SEDLMAIER SANTOS	Sala 210	De: TALCY APARECIDA DOS SANTOS Até: VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA
Sala 114	De: JACIRA VAZ DE LIMA Até: JOSIVANIA ALEXANDRE DA SILVA DOURADO	Sala 211	De: VALDIRA MARIA RIBEIRO Até: VANIA DE OLIVEIRA XAVIER
Sala 115	De: JOSSINAIDE SOUZA COSTA Até: KEILA FORMAGI DE OLIVEIRA	Sala 212	De: VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER Até: ZULEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA

Função: 1215-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Sala 213	De: ACACIA CABRAL BOLEAN Até: ADRIANO SAMUEL FERREIRA GUIMARAES	Sala 310	De: JULIANA ROSA DE OLIVEIRA Até: KLESNER MOURA FERREIRA
Sala 214	De: AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ Até: ANA FÁTIMA HELENA DA SILVA	Sala 311	De: LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA Até: MAGNA COSTA RIBEIRO DE SOUZA
Sala 215	De: ANA ILDA DE JESUS E SILVA Até: ANDREIA NASCIMENTO SCANNERINI	Sala 312	De: MAIARA ARIANA SILVA PAULA Até: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Sala 216	De: ANDRÉIA RODRIGUES DE MIRANDA Até: BERNARDETE MOREIRA DE BRITO SILVA	Sala 313	De: MARIA DE FATIMA SANDES Até: MARIARLENE ANTONIO SANTOS
Sala 301	De: BRUNA DIAS Até: CINTIA SANTOS DE JESUS	Sala 401	De: MARIDALVA IASIN Até: MILENA LIZ ROCCIA
Sala 302	De: CINTIA SIQUEIRA DE LUCENA Até: CRISTIANE FRANCISCO DA MOTA	Sala 402	De: MILENE CABRAL MARTINS Até: PRISCILA MARTINS SANTOS
Sala 303	De: CRISTIANE MONTESSO Até: DIRLENE DO NASCIMENTO	Sala 403	De: PRISCILA OLIVEIRA CUNHA Até: RITA DE CÁSSIA RAMOS BARBOSA
Sala 304	De: DJANE CASTRO DE LIMA Até: ELIANE DE FÁTIMA ZACARIAS DELFIOL	Sala 404	De: RITA DE CÁSSIA SILLOS MOREIRA Até: ROSIMARA KELLY DIAS
Sala 305	De: ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES Até: EVELYN FERNANDES DOS SANTOS	Sala 405	De: ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA Até: SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI
Sala 306	De: EVELYN PIACENTINI MOREIRA Até: FLÁVIA ELAINE RODRIGUES BRUZO	Sala 407	De: SILVIA HARJUE YOGUI Até: TATIANE BARBOSA DE MELLO
Sala 307	De: FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES Até: HELMA SORAYA SOARES LOVISI	Sala 409	De: TATIANE FERREIRA DE SOUZA Até: VALQUIRIA GOMES DE JESUS
Sala 308	De: HILDA DE SOUZA CORDEIRO MAZARO Até: JASIANA ALVES DE JESUS	Sala 410	De: VANDA BITENCOURT ROCHA Até: ZIRLEINE MARIA FERREIRA
Sala 309	De: JEANE DA ROCHA SILVA SANT ANA Até: JULIANA PERRUCHIO TRENTIN SIQUEIRA		

Data: 14 de junho de 2009

Horário: Abertura dos portões 13h30min

Fechamento dos portões 14horas

Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D

Rua Engenheiro Prestes Maia, 88 – (atrás da Pça Tereza Cristina) - Centro / Guarulhos

Função: 1215-PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Sala 1	De: ADELICAR VIVEIROS BENTO Até: ADRIANE APARECIDA REIS DA SILVA	Sala 116	LINDAURA APARECIDA JARDIM SANTOS LUZIA DO CARMO SILVA RODRIGUES
Sala 2	De: AGUIALDO GERALDO RAYMUNDO Até: ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO	Sala 117	LUZIA MARGARIDA SUNIGA MARIA DA LUZ FERNANDES SILVA
Sala 101	De: ANA LUCIA DOS SANTOS CALADO Até: ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION	Sala 118	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA
Sala 102	De: ANDREA CRISTINA RODRIGUES VILLELA FIGUEIREDO Até: BENILDE GOMES BATISTA	Sala 119	MARIA TERESA LIMA DIAS MELISSA PIRES GOMES
Sala 103	De: BETTE NIVIA ALVES DOS SANTOS Até: CAROLINA CUNHA SEIDEL	Sala 120	MERCIA RODRIGUES COMELLI NELIA JERONIMO DA SILVA
Sala 104	De: CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA Até: CLEUZA ELIANA DE OLIVEIRA	Sala 201	NELSILENE RODRIGUES MIRANDA PATRICIA CARDOSO LEONEL
Sala 105	De: CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO SILVA Até: DAGMAR DE ALMEIDA MATAREZZI	Sala 202	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES PRISCILA WAGNER PEREIRA
Sala 106	De: DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA Até: DELMA RIBEIRO JESUS	Sala 203	QUESIA TAMARINDO TEODORO GUIMARAES REGINA HENRIQUE DA SILVA
Sala 107	De: DENIS DE ANGELO DUARTE Até: EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA	Sala 204	REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE ROBSON MORAES DOS SANTOS
Sala 108	De: EDIMARE RIBEIRO COSTA Até: ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG	Sala 205	RODRIGO TOLEDO ROSILENE APARECIDA FELIZARDO

2 – **A PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **14 de junho de 2009**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **do prédio "D"**.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;

- lápis preto, e

- borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2009-SAM01

Data: **14 de junho de 2009**

Horário: Abertura dos portões 13h30min

Fechamento dos portões 14horas

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D**

Rua Engenheiro Prestes Maia, 88 – (atrás da Pça Tereza Cristina) - Centro / Guarulhos

Função: **1216-AG. MANUT. VEÍCULOS (FUNILARIA)**

Sala 212 De: AGNALDO MALO DOS SANTOS

Até: WILSON RENATO DE ALENCAR AREA LEO

Função: **1217-AG. MANUT. VEÍCULOS (MECÂNICA DE AUTOS)**

Sala 213 De: ADRIANO BREVILIERI

Até: WALTER MOREIRA DA SILVA

Função: **1219-AG. MANUT. VEÍCULOS (MECÂNICO MOLEIRO)**

Sala 214 De: ANTONIO JOSE CORREIA DE FREITAS

Até: MARCIO JOSE DA COSTA

Função: **1221-AG. MANUT. VEÍCULOS (PINTURA DE VEÍCULOS)**

Sala 215 De: ADEMILSON APARECIDO DA SILVA

Até: WILSON OLIVEIRA DA SILVA

Função: **1216-TAPECEIRO III**

Sala 216 De: ADRIANO SANTOS GUEDES

Até: WANDERLEY GOMES DE LIMA

Função: **1220-AG. MANUT. VEÍCULOS (MECÂNICA DE MANUT.)**

Sala 301 De: ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES

Até: OX CHARLES MANFREDI DE CARVALHO

Função: **1224-MOTORISTA GUINCHEIRO III**

Sala 301 De: ADMILSON AUGUSTO DE FREITAS

Até: WILLIANS FERREIRA DOS SANTOS

Função: **1225-OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III**

Sala 302 De: ADEMIR PEDRO

Até: VLADIMIR FIGUEIREDO FABER

Função: **1218-AG. MANUT. VEÍCULOS (MECÂNICA ELÉTRICA)**

Sala 302 De: ANTONIO CARLOS CARVALHO CHAVES

Até: WELLINGTON NASCIMENTO ARAUJO

EDITAL DE RESULTADO Nº 22/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº 11 /2009-SAM01 publicado em 12/05/2009,

TORNA PÚBLICO

1.O resultado obtido pelos candidatos à função Guarda Civil Municipal – 3ª classe, no que diz respeito à aplicação da **Avaliação Psicológica**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2009-SAM01

1. Ficam desclassificados os candidatos à função de Guarda Civil Municipal 3ª classe, convocados pelo Edital de Convocação nº 11/2009-SAM01, publicado em 12/05/09 no Diário Oficial do Município, **quanto ao desempenho na Avaliação Psicológica**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME CANDIDATO

		APROVADOS/ AUSENTES
313º	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	APTO
316º	DANIEL VALVERDE	APTO
321º	LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS	APTO
322º	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	APTO
323º	JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO	APTO
325º	PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR	APTO
326º	ADRIANO SOARES DA SILVA	APTO
327º	EDIELSON FALCÃO DE MELO	NÃO COMPARECEU
328º	RENILDO FERNANDES	APTO
332º	ALMERITO ALVES DA COSTA JUNIOR	NÃO COMPARECEU
334º	MOISES AMADOR	APTO
335º	EDMAR DOS REIS CARDOSO	APTO
337º	RENATO VIEIRA DA SILVA	APTO
338º	MAURICIO JOSÉ OLIVEIRA	APTO
339º	DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA	APTO
340º	WAGNER MARTINS DIAS	APTO
344º	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO	APTO
346º	EVERTON DA SILVA SOUZA	APTO
353º	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	APTO
354º	FRANCIMAR HENRIQUE DE SANTANA	INAPTO
355º	ADRIANO GOMES	APTO
356º	BRUNO COSTA DE HOLANDA CAVALCANTE	NÃO COMPARECEU
357º	MARCELO JERONIMO DE SALES	APTO
361º	JAIR OLIVEIRA SILVA	INAPTO
362º	ROBERTO CICERO DE OLIVEIRA	APTO
370º	GUILHERME JAMACARU FERREIRA	APTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/09-DCC P.A. Nº 24.199/09 RCS nº. 58/09-SM. Objeto: aquisição de portas e folhas de portas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/06/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/06/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/09 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/09-DCC P.A. Nº 24.201/09 RCS nº. 06/09-SN. Objeto: aquisição de bicicletas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/06/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/06/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/09 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/09-DCC P.A. Nº 24.202/09 RCS nº. 12/09-SE04. Objeto: aquisição de babador, colchão para berço, copo plástico com tampa, lençol e edredom para berço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/06/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/06/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/09 às 09h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/09-DCC P.A. Nº 56.224/08 RCS nº. 13/08-SE06. Objeto: fornecimento e instalação de No-Break. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/06/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/09-DCC P.A. Nº 23.235/09 RCS nº. 79/09-SC1. Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral natural sem e

com gás, acondicionadas em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml e água mineral sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/06/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/09-DCC P.A. Nº 24.200/09 RCS nº. 27/09-SOSP03.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de bloco de concreto para vedação aparente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/06/09 às 08h30min. CONSULTA PÚBLICA Nº 01/09-DCC - Consulta Pública visando apresentação de sugestões por parte das empresas do ramo interessadas para: Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para modernização e atualização do cadastro imobiliário do Município de Guarulhos. Apresentação de sugestões até 23/06/09.

As sugestões deverão ser enviadas por meio de correio eletrônico: anabicas@guarulhos.sp.gov.br ou fax: 2475-9745.

A íntegra do Termo de Referência está disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br Link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/09-DCC – P.A. Nº 22.085/09: No Anexo I - Memorial Descritivo:

Item 01: Fica complementado com a seguinte especificação: "(tipo luminária para espelho)"; **Itens 13 e 14:** Exclusão da palavra "PEAD", e complemento com a seguinte especificação: "(tipo conduíte normal)";

Item 29: Fica complementado com a seguinte especificação: "tubular comum 40w (encaixado por cima do soquete)."

Itens 30 e 31: Ficam complementados com a seguinte especificação: "(quadro de embutir)" Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, mantendo-se as datas, como segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/06/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/06/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/06/09 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 089/09-DCC – PA 12441/2009 - Requisições nº 03/09-SAM03 - Objeto: Aquisição de licença de uso MS Office 2007 - Início de acolhimento das propostas: 01/06/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 09/06/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 09/06/09 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA 18583/2009- Requisição nº 065/2009-SC1

Contratado: CELIA DA SILVA NASCIMENTO - CPF 076.669.678-29

Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Projeto: Terças Acústicas. Local: Centro Municipal de Educação Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo. Data: 26/05/2009. Horário: 20h00 Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 18584/2009- Requisição nº 066/2009-SC1

Contratado: ILADIO APARECIDO DAVANSE - CPF 627.342.539-68

Objeto: Apresentação musical do Grupo Cara Suja, na seguinte conformidade:

Projeto: Intervalo Cultural. Local: Centro Municipal de Educação Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo. Data: 27/05/2009. Horário: 20h00

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

COMPRA DO MÊS DE MAIO

Nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, as compras e contratações efetuadas no período de 04 a 29 de maio de 2009 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2009-DCC – (P.A. 18.453/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 131/2009-DCC – (P.A. 19.080/2009)

Referente ao lote 01.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 133/2009 -DCC – (P.A. 21.428/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 003101/2009 **Processo:** 14.129/2009

Pregão nº: 029/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** HELLIUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** serviço técnico para manutenção corretiva preventiva de impressoras **Valor:** R\$ 6.945,00 **Assinatura:** 25/05/2009 **Vigência:** 12 (doze) meses

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

P.A. 24.692/2009

Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A

Objeto: cessão de direito de compartilhamento, não exclusivo, de segmentos da infra-estrutura da rede elétrica (postes) de propriedade da DETENTORA, compreendendo 888 (oitocentos e oitenta e oito) postes Fundamento: caput do Art. 25 Vigência: 12 (doze) meses Valor: R\$ 148.331,52

P.A. 19.543/2009 - Requisição nº 012/2009-SD

Contratada: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

Objeto: Fornecimento de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico

Fundamento: artigo 25 caput

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 371.250,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 50/2009, 110/2009 e 160/2009. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e

cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 04/05 e 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Alexandre Gomes Vilas Boas

CONTRATO/PEDIDO: 172/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Alphageos Tecnologia Aplicada S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 106/2007 e 108/2007.

OBJETO: Prestação de serviços referente ações relativas à urbanização e integração de assentamentos precários, para área de risco, na Rua Alvarenga Peixoto – Pq. São Rafael, e Rua Luiz Caputo – Jardim Fortaleza – Guarulhos.

VALOR: R\$ 55.558,91 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), NFs. 8397 e 8398.

EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de elaboração de projeto técnico para contenção de áreas de risco são essenciais para permitir a realização de obras resolutive de melhoria da infra-estrutura dos bairros.

Ana Paula Silva dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 187/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

André Figueiredo Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 103/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra sobre "Iracema" de José de Alencar, no Ciclo de Palestras "Literatura em Questão".

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

André Firmiano Virgino

CONTRATO/PEDIDO: 158/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Antonio Adriano Lima Mourão

CONTRATO/PEDIDO: 189/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Antonio Adriano Lima Mourão

CONTRATO/PEDIDO: 189/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.803/2009.

OBJETO: 1ª Medição Final referente execução de serviços de pintura na fachada do Restaurante Popular de Cumbica – Rua Mazagão – Cumbica – Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.920,77 (sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e sete centavos); NF. 593.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de pintura da fachada do Restaurante Popular-Cumbica-Guarulhos é essencial para a conservação do edifício.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira

CONTRATO/PEDIDO: 168/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7416/2009.
OBJETO: Contratação para apresentação musical de Paulo Tiné Quartetos, no Projeto Espaço & Arte.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), NF. 3246.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Débora Kikuti da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 108/2009 e 165/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Arte Educador, na área: Contação de Histórias.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 52/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Música.
VALOR: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Edilson Walney Martins

CONTRATO/PEDIDO: 38/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Musicais, Modalidade: Teclado e Violão.
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Eliana Lima Sotero

CONTRATO/PEDIDO: 53/2009 e 161/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Eliana Lima Sotero

CONTRATO/PEDIDO: 53/2009 e 161/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Gabriela de Melo Machado

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8956/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Choronas no evento em comemoração ao 9º. Mês Especial da Mulher.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para a comemoração do 9º. Mês Especial da Mulher.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006 e 09/2008.
OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.
VALOR: R\$ 79.711,20 (setenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), NFs. 786, 789, 790, 791 e 797.

EXIGIBILIDADE: 27/04, 28/04, 08/05 e 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa "Bolsa Auxílio ao Desempregado"; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes; essenciais também à Secretaria de Educação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) e R\$ 1.048,68 (um mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), NFs. 233220 e 41733.
EXIGIBILIDADE: 03/06 e 04/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.452/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS.

VALOR: R\$ 2.452.070,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 12/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

Jair Rodrigues de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 183/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José do Carmo Transporte de Pianos.

CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.
OBJETO: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro.
VALOR: R\$ 2.233,32 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), NF. 42.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Elias Gomes de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 114/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Confeção de Mamulengos.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

José Lopes de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 55/2009 e 176/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Juliana Cunha da Rocha Pastori

CONTRATO/PEDIDO: 54/2009 e 170/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Júlio César Farias

CONTRATO/PEDIDO: 66/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 195.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.

Linde Gases Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.502/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de reservatório criogênico para armazenar oxigênio líquido; e recarga de oxigênio líquido.
VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), NF. 803434 e 803435.
EXIGIBILIDADE: 29/04 e 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.

Luciene Faquinelli de Figueiredo
CONTRATO/PEDIDO: 115/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Luís Gilberto de Araujo

CONTRATO/PEDIDO: 186/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luiz Antonio Albino

CONTRATO/PEDIDO: 39/2009
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Atividades Físicas, Modalidade: Tai Chi Chuan/Lian Gong.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Marcelo Bragança

CONTRATO/PEDIDO: 166/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 169/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 169/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 188/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luisa Dias

CONTRATO/PEDIDO: 181/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marília Leandro de Salles

CONTRATO/PEDIDO: 116/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Marina Pinto

CONTRATO/PEDIDO: 109/2009 e 163/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

MBM Serviços de Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 87/2008.
OBJETO: 1ª. Medição complementar referente elaboração de projeto de instalação elétrica, hidráulica e especiais do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, Guarulhos.
VALOR: R\$ 36.901,80 (trinta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), NF. 1518.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento de projetos de instalações elétricas, hidráulicas e especiais do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, é essencial para a adequação do novo lay-out.

MHS Engenharia Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.
OBJETO: 12ª. Medição parcial referente prestação de serviços técnicos em engenharia relativos ao gerenciamento das obras de execução de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas.
VALOR: R\$ 243.758,25 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), NF. 1171.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de gerenciamento das obras de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas é essencial à população.

Microdak Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 30/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.
VALOR: R\$ 892,47 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), NF. 800.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A manutenção é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, pois se trata de assistência técnica com manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagens.

Neli Demônico de Mello

CONTRATO/PEDIDO: 42/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, Modalidade: Maestrina de Coral.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Nelson Pereira dos Santos Junior

CONTRATO/PEDIDO: 49/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, Modalidade: Maestrina de Coral.
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

New Master Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 104/2008.
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.
VALOR: R\$ 1.029,33 (um mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos), NF. 9122.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados em diversos serviços de manutenção de recintos e áreas do Zoológico Municipal.

Omar Lima Farago

CONTRATO/PEDIDO: 173/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Omega Paper Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), NF. 3347.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A água mineral é essencial para ser distribuída aos funcionários que trabalham nos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.

Oswaldo Aurich Saldana

CONTRATO/PEDIDO: 48/2009 e 180/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05 e 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 80.664,12 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), NFs. 41446, 41447, 41448, 41449 e 41775.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 175/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 167/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Barreto
CONTRATO/PEDIDO: 47/2009 e 184/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na Modalidade: Música.
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Guel Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 164/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia
CONTRATO/PEDIDO: 113/2009 e 179/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 111/2009 e 162/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/05 e 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 141/2008.
OBJETO: Fornecimento parcelado de flores para enfeite de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 11.145,29 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), NFs. 1325 e 1327.
EXIGIBILIDADE: 16/03 e 06/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, pois fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 178/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2007.
OBJETO: 12ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação e drenagem na Av. Jaguarão, trecho entre a Rua Brasópolis até a Av. Monteiro, e na Av. Monteiro, trecho entre a Av. Jaguarão até a Av. Cumbica, Cidade Industrial Satélite de SP. Cumbica, Guarulhos.
VALOR: R\$ 215.436,09 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos), NF. 941.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem na Av. Jaguarão são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

Solange Aparecida Marques Camargo
CONTRATO/PEDIDO: 182/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 06/05 e 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 80.664,12 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), NFs. 41446, 41447, 41448, 41449 e 41775.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 175/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

na linguagem: Dança Afro.
 VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Teorema Engenharia e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.
 OBJETO: 7ª. Medição final referente execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais da Estrada Moinho Velho - trecho entre a Rua Adriano dos Santos Cavalcanti ao Córrego, e Rua Esmirna – trecho entre a Estrada Moinho Velho e a Rua Sete de Abril – Jardim Angélica II, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.011,51 (quinze mil, onze reais e cinquenta e um centavos), NF. 281.
 EXIGIBILIDADE: 18/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade aos locais.
TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.

OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 10.900,71 (dez mil, novecentos reais e setenta e m centavos), NF. 527.
 EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Habitação na locomoção de servidores aos locais onde se realizam os empreendimentos residenciais, para acompanhamento de obras, realização de serviço social, cadastramento de famílias, e para realização de obras em regime de mutirão.
Ubiratan Teodoro da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 112/2009 e 174/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Danças, Modalidade: B.BOY.
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 04/05 e 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Wilson César Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 185/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Wire Conceição Nascimento
 CONTRATO/PEDIDO: 190/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Yara Cristiane Ciconi Costa
 CONTRATO/PEDIDO: 157/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2009**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 191.574,75 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2009**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 2.703,16 (dois mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2009**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 396.252,04 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2009**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 10.774,12 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2009**
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 749.741,92 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/05/2009**
 Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)
 R\$ 443.025,94 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/06/2009**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 28.689,77 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Secretário: Severino José da Silva Filho
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Por deliberação das autoridades competentes nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PROCESSO N° 6359/2009 CONVÊNIO N° 0274/08 CONVENIENTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA – FUNDAÇÃO DE

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui o objeto do convênio a cessão de uso de equipamentos de informática para cumprimento ao Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal – NOTA FISCAL PAULISTA, bem como a uniformização de atendimento e formação de Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas denominado “Sistema Global de Atendimento – SIGA”.
ASSINATURA: 30 de outubro de 2008.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro), eses a partir da data da assinatura, prorrogável mediante assinatura de aditivo ou novo termo, necessariamente vinculado ao convênio celebrado entre as partes, para execução do “Programa de Proteção e Defesa do Consumidor”.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01):
PROCESSO: REQUERENTE:
 9844 -Hananka Imobiliária Ltda
 13253 -Joaquim de Jesus Silva
 3484 - Lincoln Adrien Cunha
 5429 - Raul Augusto de Araújo Júnior
 14436 - Marcos Deniz Cezarino Scarlat
 16082 - Abel da Silva Pedro
 52101 - Vinicius Ferreira Silva (Revalidação)
 44561 - Evando José Amado
 9798 - Francisco Casini
 49943 - Marilena Bernardin Vallerotto
 5078 - Tânia Borgatto
 6047 - Mirna Sabinny Bianchete
 14938 - Manoel Marcelo Camargo de Laet
 13238 - Antônio Turoli
 18503 - Manoel Rodrigues da Costa Filho
 50. 227/08 - Yrio Azevedo
 33529 - Marcelo César de Oliveira

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 051/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58° da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar 41363 -Lavrada 08/04/2009-Proprietário: NELO MORGANTI/HELENO FERREIRA RAMOS E OU-Inscr Cadastral: 092.31.67.0300.00.000-9- Endereço: Rua Itajuibe nº36- Lote 36 -Quadra 8- Jardim Mari Dirce.
Auto de Infração 41366 -Lavrada 13/04/2009-Proprietário: MANUEL CELESTINO FERNANDES/JAIR CASSOL-Inscr Cadastral: 092.11.31.0105.00.000-3- Endereço: Rua Itanagra-P/ Lote 39 -Quadra H- Jardim Presidente Dutra.
Notificação Preliminar 49758 -Lavrada 27/04/2009-Proprietário: LILI NIGRI KALILI E OUTROS/ADILSON DE ALMEIDA-Inscr Cadastral: 082.24.86.0106.00.000-3- Endereço: Rua Dezenove nº37 A- Lote 37 A -Quadra S- Parque Flamengo.
Processo Administrativo 29772/00 -Proprietário: HELOISA G. RIBEIRO E OUTROS-Inscr Cadastral: 093.42.48.0564.00.000-0- Endereço: Rua Dos Jesuitas nº415- Lotes 21 e 22 -Quadra E 21- Cidade Industrial. Satélite de SP-Notificação Preliminar 47239 -Lavrada 12/11/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 052/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 41353 - Lavrada em 27/03/09 - Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/GENTIL MARTINS-Inscr Cadastral: 092.32.17.0249.01.001-0- Endereço: Rua Treze de Julho nº9- Lote 7-Quadra L 2- Jardim Presidente Dutra.
Auto de Infração: 48342 - Lavrada em 06/05/09 - Proprietário: GENESIO FRANCISCO MONTEIRO/NILTON VIEIRA DE MELO-Inscr Cadastral: 094.42.26.0125.00.000-7- Endereço: Rua Brejo Grande - Lote 25-Quadra 2- Jardim Santa Maria.
Auto de Embargo: 14348 - Lavrada em 06/05/09 - Proprietário: GENESIO FRANCISCO MONTEIRO/NILTON VIEIRA DE MELO-Inscr Cadastral: 094.42.26.0125.00.000-7- Endereço: Rua Brejo Grande - Lote 25-Quadra 2- Jardim Santa Maria.
Auto de Infração: 48343 - Lavrada em 06/05/09 - Proprietário: OTONEI PEREIRA DE OLIVEIRA-Inscr Cadastral: 094.42.26.0115.00.000-9- Endereço: Rua Brejo Grande N°998- Lote 26-Quadra 2- Jardim Santa Maria.
Auto de Embargo: 14349 - Lavrada em 06/05/09 - Proprietário: OTONEI PEREIRA DE OLIVEIRA-Inscr Cadastral: 094.42.26.0115.00.000-9- Endereço: Rua Brejo Grande N°998- Lote 26-Quadra 2- Jardim Santa Maria.
Auto de Infração: 48989 - Lavrada em 04/05/09 - Proprietário: ANTÔNIO SOARES/DIOMEDES ANTÔNIO PEREIRA- Inscr Cadastral: 084.43.19.0074.00.000-8- Endereço: Rua Alemanha nº143- Lote 5-Quadra 12- Jardim Eliana.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 053/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 41354- Lavrada em 30/03/09. Proprietário:MANOEL SAKAI E S/MR/ANGELINA BARBOSA BACARINI E S/MD. Inscr. Cadastral: 092.22.02.0350.00.000-7 Endereço: Rua Crateus -P/Lote 78 –Quadra G 1- Jardim Presidente Dutra.. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48941/48942/48943- Lavrada em 24/04/09. Proprietário:EDUARDO C DE FONSECA E S/MR/ GENESIO N DE V JESUS E S/MR. Inscr. Cadastral: 131.14.59.0056.00.000-9 Endereço: Rua Nova Olimpia -Lote 31 A –Quadra 18- Jardim Jacy. Solicitação: Execução Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48992- Lavrada em 04/05/09. Proprietário:JAMIL BEYRUTI E OUTRO/SEZIDIO CRUZ DA SILVA. Inscr. Cadastral: 082.41.59.0372.00.000-2 Endereço: Rua Mediterraneo nº11-Lote 14 –Quadra 9- Jardim Santa Maria. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48994- Lavrada em 07/05/09. Proprietário:BENEDITO LUCINDO DA SILVA. Inscr. Cadastral: 084.25.70.0139.01.000-8 Endereço: Rua Antônio Artoni nº35-P/Lote 8 –Quadra 25- Vila Florida. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48995- Lavrada em 07/05/09. Proprietário:ALBANO FERREIRA JORGE E OUTROS/VASCO CERRI. Inscr. Cadastral: 084.25.70.0168.00.000-3

Endereço: Rua Antônio Artoni nº52-P/Lote 5 –Quadra 25- Vila Florida.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49405- Lavrada em 24/04/09. Proprietário:DANIEL FARIA. Inscr. Cadastral: 092.30.79.0049.01.000-1 Endereço: Rua Novo Cruzeiro nº145-Lote 4 –Quadra 19- Jardim Maria Dirce. Solicitação: Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 49416- Lavrada em 24/04/09. Proprietário:JACY M ALCANTARA E OUTROS/ SAMUEL ALVES MONTEIRO E S/MR. Inscr. Cadastral: 131.15.35.0276.00.000-1 Endereço: Rua Rio Pardo -Lote 19 –Quadra 24- Jardim Jacy. Solicitação: Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 50008/50009/50010- Lavrada em 09/04/09. Proprietário:S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ FRANCISCO MARTINHO E OUTRO. Inscr. Cadastral: 092.34.35.0104.00.000-3 Endereço: Rua Jeremoabo -Lote 8 –Quadra CH10G- Jardim Presidente Dutra.. Solicitação: Executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 50011- Lavrada em 09/04/09. Proprietário:S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ ARNALDO DO S SEGUNDO. Inscr. Cadastral: 092.04.85.0042.00.000-3 Endereço: Rua Ipacaeta-Lote 42 –Quadra V 5. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL N° 036/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
18426/09		Glass Leste Comércio de Vidros Ltda Epp	Deferido prazo por 10 dias
18428/09		Glass Leste Comércio de Vidros Ltda Epp	Deferido prazo por 10 dias
17856/09		Ecs de Abreu Perfumaria Me	Deferido prazo por 30 dias
18509/09		Maurício José Araújo Informática Me	Deferido prazo por 30 dias
18511/09		Maurício José Araújo Informática Me	Deferido prazo por 30 dias
18652/09		Gabriele Borges de Souza Me	Deferido prazo por 30 dias
18712/09		Cícero Dias de Sousa Pedras Me	Deferido prazo por 30 dias
18722/09		Cícero Dias de Sousa Pedras Me	Deferido prazo por 30 dias
18726/09		Df Machado Tintas Me	Deferido prazo por 30 dias
21855/09		Corphory Academia Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
22037/09		Wtc Copiadora e Papelaria Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
22038/09		Wtc Copiadora e Papelaria Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
22040/09		Wtc Copiadora e Papelaria Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
22591/09		Regina Ragazzi de Paula Me	Deferido prazo por 30 dias
22593/09		Regina Ragazzi de Paula Me	Deferido prazo por 30 dias
39604/05	12635/09	José Elias da Costa	Deferido prazo por 60 dias
11602/09	12029/09	Aka Publicidade e Participações Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12173/09		Holiness Cristina do Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
12903/09		Aparecida Lima do Carmo	Deferido prazo por 60 dias
14023/09		Maria Goreti Neves Garcia	Deferido prazo por 60 dias
14384/09		Chagas & Chagas Comércio de Artigos Médicos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14779/09		Zinco Art Calhas e Rufos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14782/09		Zinco Art Calhas e Rufos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
15205/09		Paulo Cesar Cássio de Castro	Deferido prazo por 60 dias
17609/09		Delazir Nazareth da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
17610/09		Delazir Nazareth da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
17720/09		Quebec Pães e Doces Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
17766/09		Marcos Tiburcio de Souza	Deferido prazo por 60 dias
18011/09		Lc Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
18032/09		Armando Vezzu	Deferido prazo por 60 dias
18039/09		Alessandra de Fátima Claro Modas Me	Deferido prazo por 60 dias
18075/09		Helena Lucia Faria	Deferido prazo por 60 dias
18074/09		Embrepower Sistemas Automotivos Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
18076/09		Embrepower Sistemas Automotivos Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
18081/09		Sidnei Tadeu Mantovani	Deferido prazo por 60 dias
18093/09		Silvane Souza Antonio Pinto	Deferido prazo por 60 dias
18095/09		Edvaldo Garcia dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
18110/09		Antonio Bizerra Lino Neto Magazine Me	Deferido prazo por 60 dias
18127/09		Leonor Sola Moutinho Me	Deferido prazo por 60 dias
18133/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18134/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18135/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18136/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18137/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18138/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18139/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18140/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18141/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18142/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18182/09		Vivaldo Ferreira Neves Me	Deferido prazo por 60 dias
18267/09		Vanda Comércio de Calçados e Acessórios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
18284/09		Teresinha Teruko Sugiyama Modas Me	Deferido prazo por 60 dias
18285/09		Teresinha Teruko Sugiyama Modas Me	Deferido prazo por 60 dias
18310/09		M Santana da Silva Bomboniere Me	Deferido prazo por 60 dias
18350/09		Flu Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18385/09		Benedito Eugênio Sales Confecções Me	Deferido prazo por 60 dias
18388/09		Benedito Eugênio Sales Confecções Me	Deferido prazo por 60 dias
18391/09		Benedito Eugênio Sales Confecções Me	Deferido prazo por 60 dias
18392/09		Maria das Graças Santos	Deferido prazo por 60 dias
18394/09		Lucimar Maria Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
18397/09		Carcelo Gonçalves dos Santos Veiculos Me	Deferido prazo por 60 dias
18406/09		Edna de Oliveira Passos Almeida	Deferido prazo por 60 dias
18411/09		Edvaldo Ferreira Pereira Me	Deferido prazo por 60 dias
18427/09		Marcelo Gonçalves dos Santos Veiculos Me	Deferido prazo por 60 dias
18430/09		Glass Leste Comércio de Vidros Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
18467/09		Adailton de Oliveira Araújo	Deferido prazo por 60 dias
18468/09		Luiz Carlos Cavalcante de Souza	Deferido prazo por 60 dias
18504/09		Oraculu's Contábil Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18543/09		Supermercado Angelo S Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18564/09		Wilson Alex Batista Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
18567/09		Wilson Alex Batista Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
18628/09		Bar e Merceria Souza e Sene	Deferido prazo por 60 dias
18636/09		Juliana Nunes de Lima Me	Deferido prazo por 60 dias
18639/09		Michel Spencer Gomes Marmoraria Me	Deferido prazo por 60 dias
18640/09		Michel Spencer Gomes Marmoraria Me	Deferido prazo por 60 dias
18699/09		Mcb Fernandes Vestuário Me	Deferido prazo por 60 dias

18716/09	Antonio Pereira Pontes Comércio de Roupas Me	Deferido prazo por 60 dias	11881/09	14318/09	Fitness Almeida Machado Ltda Me	Indeferido prazo
18732/09	Reginaldo Groto	Deferido prazo por 60 dias	15707/09		Luiz Carlos Ribeiro Guarulhos Me	Indeferido prazo
18736/09	Camila Matsuoka	Deferido prazo por 60 dias	15710/09		Luiz Carlos Ribeiro Guarulhos Me	Indeferido prazo
18738/09	Camila Matsuoka	Deferido prazo por 60 dias	15712/09		Luiz Carlos Ribeiro Guarulhos Me	Indeferido prazo
18743/09	Camila Matsuoka	Deferido prazo por 60 dias	18082/09		Auto Posto Veneto Ltda	Indeferido prazo
18765/09	Abel de Sales Me	Deferido prazo por 60 dias	18604/09		Olidama Bazar e Papelaria Ltda Me	Indeferido prazo
18770/09	Maria Izildinha dos Santos Me	Deferido prazo por 60 dias	18606/09		Olidama Bazar e Papelaria Ltda Me	Indeferido prazo
18775/09	Abel de Sales Me	Deferido prazo por 60 dias	18777/09		Maria Izildinha dos Santos Me	Indeferido prazo
18781/09	Waselétrica Comercial Ltda	Deferido prazo por 60 dias	18886/09		Laminação Satélite Ltda	Indeferido prazo
18787/09	Waselétrica Comercial Ltda	Deferido prazo por 60 dias	18998/09		Sergio da Silva Queiroz	Indeferido prazo
18790/09	Eduardo Almeida da Silva Lima	Deferido prazo por 60 dias	19128/09		Tânia Mara da Silva Me	Indeferido prazo
18803/09	Reinaldo José de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	19131/09		Tânia Mara da Silva Me	Indeferido prazo
18847/09	Nailza da Silva Pereira	Deferido prazo por 60 dias	19133/09		F & M Lava Rápido e Estacionamento Ltda Me	Indeferido prazo
18851/09	José Hildo da Fonseca	Deferido prazo por 60 dias	19171/09		Expresso Vida Transporte Rodoviário Ltda	Indeferido prazo
18885/09	José Machado Filho Guarulhos Me	Deferido prazo por 60 dias	19179/09		T & T Bazar Papelaria e Perfumaria Ltda Me	Indeferido prazo
18937/09	Nelson Francisco de Santana	Deferido prazo por 60 dias	19180/09		T & T Bazar Papelaria e Perfumaria Ltda Me	Indeferido prazo
19099/09	Ailton Sergio Gonçalves dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	19397/09		Vera Dilma Merquires	Indeferido prazo
19101/09	Rogério Michel	Deferido prazo por 60 dias	19669/09		Michelle Muniz Cardoso	Indeferido prazo
19143/09	Simone Turelo Temer Rotisserie Me	Deferido prazo por 60 dias	19731/09		Willians Meda Construtora Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Indeferido prazo
19144/09	Simone Turelo Temer Rotisserie Me	Deferido prazo por 60 dias	19749/09	14279/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19145/09	Simone Turelo Temer Rotisserie Me	Deferido prazo por 60 dias	19750/09	14275/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19204/09	Vânia Lorena Villarroel Gamboa	Deferido prazo por 60 dias	19752/09	14282/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19305/09	Autoplan Locação de Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias	19781/09	14281/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19468/09	Lixafer Fomecedora Industrial de Máquinas Ferramentas Exportadora Ltda	Deferido prazo por 60 dias	19782/09	14280/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19553/09	Antonio Pereira Pontes Comércio de Roupas Me	Deferido prazo por 60 dias	19783/09	14276/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19555/09	Reginaldo Groto Comércio de Móveis	Deferido prazo por 60 dias	19784/09	14278/09	Major Empreendimentos e Incorporação Ltda	Indeferido prazo
19604/09	Cambe Acabamento de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	19836/09		Igreja Pentecostal Deus é Amor	Indeferido prazo
19657/09	Ivo Tadaharu Aoe	Deferido prazo por 60 dias	19858/09		Geová Rodrigues da Silva Me	Indeferido prazo
19860/09	Art Leste Comércio de Tintas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	19932/09		Patrícia Brasil de Abreu Embalagens Me	Indeferido prazo
19863/09	Art Leste Comércio de Tintas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	19933/09		Patrícia Brasil de Abreu Embalagens Me	Indeferido prazo
19865/09	Art Leste Comércio de Tintas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	19934/09		Patrícia Brasil de Abreu Embalagens Me	Indeferido prazo
19875/09	Costa & Baumbach Comércio de Piscinas Ltda	Deferido prazo por 60 dias	20153/09		Rafael Gustavo Fernandes Câmara	Indeferido prazo
19878/09	Costa & Baumbach Comércio de Piscinas Ltda	Deferido prazo por 60 dias	20645/09		Dutrapel Comércio e Reciclagem Ltda Me	Indeferido prazo
19883/09	Costa & Baumbach Comércio de Piscinas Ltda	Deferido prazo por 60 dias	20795/09		Fabio Leão Fischer	Indeferido prazo
20037/09	Antonio Vargas	Deferido prazo por 60 dias	21057/09		Cristiano Lara Martins	Indeferido prazo
20163/09	Sergio Paulo Casimiro	Deferido prazo por 60 dias	21181/09		Lucas Bellocchio Ferreira	Indeferido prazo
20217/09	Bom Senso Loja de Conveniência Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	20349/09		Hilda Ivaneide Marques Santos Bessa	Indeferido prazo
20316/09	Maria Lucia Assis	Deferido prazo por 60 dias	20496/09		Mimu S Restaurante Ltda Me	Indeferido prazo
20320/09	Br 116 Auto Center Ltda	Deferido prazo por 60 dias	Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.			
20324/09	Br 116 Auto Center Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20325/09	Br 116 Auto Center Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20332/09	José Vieira Calisto	Deferido prazo por 60 dias				
20388/09	Miranda Negócios Imobiliários Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
20461/09	Brequets & Badulaques Comércio de Artesanato Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
20463/09	Brequets & Badulaques Comércio de Artesanato Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
20464/09	Brequets & Badulaques Comércio de Artesanato Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
20528/09	Adelma das Neves Silva	Deferido prazo por 60 dias				
20555/09	Edson Roberto Nascimento de Jesus	Deferido prazo por 60 dias				
20562/09	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira	Deferido prazo por 60 dias				
20564/09	Benjamim de Souza Oliveira	Deferido prazo por 60 dias				
20576/09	Antonio Paulo Casimiro	Deferido prazo por 60 dias				
20643/09	Kátia Yuriko Bosso Akiyoshi	Deferido prazo por 60 dias				
20646/09	Kátia Yuriko Bosso Akiyoshi	Deferido prazo por 60 dias				
20649/09	Kátia Yuriko Bosso Akiyoshi	Deferido prazo por 60 dias				
20654/09	Clarice Altieri de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias				
20658/09	Global Ast Assessoria em Segurança do Trabalho Sc Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
20677/09	Lea Maria Bronzoli Rodini	Deferido prazo por 60 dias				
20708/09	Antonio Leite Cabral Rações	Deferido prazo por 60 dias				
20728/09	Gecivaldo Nascimento de Jesus Artigos Me	Deferido prazo por 60 dias				
20743/09	Sidnei Fredegotto Fraga	Deferido prazo por 60 dias				
20746/09	Sidnei Fredegotto Fraga	Deferido prazo por 60 dias				
20747/09	Sidnei Fredegotto Fraga	Deferido prazo por 60 dias				
20839/09	Laundy Consultoria e Serviços de Marketing Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20857/09	Auto Posto G5 Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20887/09	José Carlos Perez Fialho	Deferido prazo por 60 dias				
20890/09	Spaço Vip Cabelo & Moda Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20916/09	Adevaldo Santos Lima	Deferido prazo por 60 dias				
20944/09	Barril Comércio de Ferro e Aço Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20955/09	Mestre Torrefação Indústria e Comércio de Café Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
20974/09	Transpallet Transportes e Logística Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
21002/09	Maria das Graças Bragarolli	Deferido prazo por 60 dias				
21080/09	Kyodai Cosméticos Perfumaria Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias				
21082/09	Kyodai Cosméticos Perfumaria Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias				
21126/09	Degivaldo Mariano da Silva	Deferido prazo por 60 dias				
21151/09	Tk Comércio e Serviços de Acessórios Para Móveis Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
21155/09	Dr Distribuição Rodoviário e Transportes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias				
21157/09	Dr Distribuição Rodoviário e Transportes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias				
21159/09	Dr Distribuição Rodoviário e Transportes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias				
21166/09	Edivalda Araújo	Deferido prazo por 60 dias				
21168/09	Edivalda Araújo	Deferido prazo por 60 dias				
21186/09	Alex Paulo de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias				
21250/09	Andréa Guedes dos Santos	Deferido prazo por 60 dias				
21416/09	Banco Bradesco As	Deferido prazo por 60 dias				
21418/09	Banco Bradesco As	Deferido prazo por 60 dias				
21443/09	Luiza Marilac de Almeida	Deferido prazo por 60 dias				
21522/09	Armandi Transportes Epp Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
21549/09	Valmir da Silva Souza	Deferido prazo por 60 dias				
21558/09	Antonio Lindiomar Rosa Me	Deferido prazo por 60 dias				
21571/09	Celina do Carmo Silva da Louza	Deferido prazo por 60 dias				
21579/09	Antonio Carlos Caolo dos Santos Bueno	Deferido prazo por 60 dias				
21587/09	Valente Auto Posto e Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias				
21653/09	Rute Baco Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias				
21671/09	Sinesio Rodrigues Viana	Deferido prazo por 60 dias				
21712/09	Maria das Graças de Menezes	Deferido prazo por 60 dias				
21739/09	Adriana Santos de Macedo	Deferido prazo por 60 dias				
21764/09	Renato Pereira da Silva Comércio Varejista de Material para Pintura Me	Deferido prazo por 60 dias				
21765/09	Renato Pereira da Silva Comércio Varejista de Material para Pintura Me	Deferido prazo por 60 dias				
21766/09	Renato Pereira da Silva Comércio Varejista de Material para Pintura Me	Deferido prazo por 60 dias				
21767/09	Renato Pereira da Silva Comércio Varejista de Material para Pintura Me	Deferido prazo por 60 dias				
21777/09	Amâncio Almeida Palitot Filho Me	Deferido prazo por 60 dias				
21827/09	Francisco Serafim de Jesus Cosme Colchões Me	Deferido prazo por 60 dias				
21870/09	Crispa Comércio e Locação de Fitas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias				
22009/09	Polisteel Arruelas Indústria e Comércio Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias				
61105/08	12218/09	Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda	Indeferido prazo			
61107/08	12212/09	Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda	Indeferido prazo			
61108/08	12217/09	Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda	Indeferido prazo			
61109/08	12211/09	Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda	Indeferido prazo			
61111/08	12210/09	Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda	Indeferido prazo			
61113/08	12209/09	Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda	Indeferido prazo			
61202/08	12220/09	Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha As	Indeferido prazo			
61205/08	12207/09	Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha As	Indeferido prazo			
3176/09	13895/09	Odallo de Siqueira	Indeferido prazo			
3669/09	13257/09	Emccamp Residencial As	Indeferido prazo			
3834/09	14040/09	Facchini As	Indeferido prazo			
3839/09	14022/09	Facchini As	Indeferido prazo			
5937/09	13790/09	Toca dos Bichos Comércio de Produtos Para Animais Ltda Me	Indeferido prazo			
7528/09	14508/09	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda	Indeferido prazo			
7533/09	14509/09	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda	Indeferido prazo			

EDITAL Nº 037/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: ORLANDO BARTOLOMEU PEREIRA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSÉ ROMÃO FILHO, 89 – JARDIM MAIA
INSCRIÇÃO: 084.00.26.0001-01.001
PA: 18586/09

NP nº: 62483 DATA: 13/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: ELFRIEDE KAMINSKI BERNERT
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 99 - GUARULHOS
INSCRIÇÃO: 112 253 60001-01.002
PA: 17669/09

NP nº: 54836 DATA: 31/03/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: BR 1 OUTDOOR PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA, 702 – CENTRO - SP
INSCRIÇÃO: 08645809/0001-82
PA: 17671/09

NP nº: 62479 DATA: 09/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADA PELO DECRETO 24052/06.

VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: BR 1 OUTDOOR PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA, 702 – CENTRO - SP
INSCRIÇÃO: 08645809/0001-82
PA: 17668/09

NP nº: 62480 DATA: 09/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADA PELO DECRETO 24052/06.

VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: BR 1 OUTDOOR PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA, 702 – CENTRO - SP
INSCRIÇÃO: 08645809/0001-82
PA: 17667/09

NP nº: 62481 DATA: 09/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADA PELO DECRETO 24052/06.

EDITAL DE MULTA Nº 61/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
Magazine Terra Terra Guarulhos Ltda	Insc. Mob. Nº 127.535-62	55535
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento RCM Confeitaria Ltda ME	Insc. Mob. Nº 136.729-61	60822
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Largo do Gás Comércio de Gás Ltda	Insc. Mob. Nº 125.560-64	53313
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Maria de Lourdes Santos de Araújo ME	Insc. Mob. Nº 135.591-9	54169
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Igreja Evangélica Assembleia de Deus Renovada Internacional	Insc. Mob. Nº 144.324-5	51329
Infração:Art. 174 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Perturbação do Sóssego Público		

VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: VLADIMIR NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRA DO POMBAL, 152 – ANT. 38 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 092.11.68.0229
PA: 18588/09

NP nº: 63147 DATA: 22/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 25190/08.

VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 038/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: RAFAEL DE SOUZA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 681 – JARDIM GOPOUVA
INSCRIÇÃO: 08209027/0001-09
PA: 7787/08

AI nº: 61603 DATA: 24/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90

VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: SEVERINO GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AVELINO ALVES MACHADO, 440 – NOVO – JARDIM PINHAL
INSCRIÇÃO: 084.11.49.0001.00.000
PA: 4440/09

AI nº: 61842 DATA: 08/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 25190/08

VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: CIA LÍDER CONSTRUTORA
ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 3300/3384 - GUARULHOS
INSCRIÇÃO: 113.55.45.0232
PI: 1185/06

AI nº: 61317 DATA: 27/04/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90

VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comcargo Transporte e Logística Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 123.083-26	51478	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Paladar Refinado Restaurante Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 149.710-30	56810	Gutomaq Equipamentos Industriais Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.28.0001.00.000	51352
Auto Mecânica e Funiária Biruta Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 215-19	60609	Gutomaq Equipamentos Industriais Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.28.0001.00.000	47492
Centro Educacional Infantil Criança criando S/S Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 037.822-40	57710	Gutomaq Equipamentos Industriais Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.28.0001.00.000	51353
Centro Educacional Infantil Criança criando S/S Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 037.822-40	60628	Gutomaq Equipamentos Industriais Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.28.0001.00.000	51354
Rápido Figueiredo Transportes Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 132.499-33	43527	Amandio Brigas Fonseca e Ous Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.02.0279.00.000	51361
Edinalva Vieira Nery ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 146.233-42	46831	Amandio Brigas Fonseca e Ous Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.02.0279.00.000	54107
Geraldo de Oliveira Gomes Adripar ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 137.286-62	55651	Associação Paulista de Educação e Cultura Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 103.000-2	56967
Comercial Móveis das Nações Soc. Ltda Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 124.774-36	60006	ACJ Metais Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 145.763-26	58031
Marques Service Comercial Eletrônica Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 091.486-2	51945	Júlio César da Silva Gonçalves Celulares ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 137.213-3	54077
Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora	Insc. Mob. Nº 133.846-31	59412	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc.Mob. Nº 021.759-9	43373
Comercial Esperança Atacado Distribuidor Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 084.743-71	53278	Droga Cláudia Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 134.681-45	61103
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54919	Marisa dos Santos Oficinas ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 130.628-64	55464
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54915	Banco Itaú S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob.nº 088.562-21	59925
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54917	Banco Itaú S/A Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 088.562-21	59924
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54913	Banco Itaú S/A Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 094.520-4	45.911
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54920	Banco Itaú S/A Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 015.193-96	46.777
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54910	Banco Itaú S/A Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 084.51.92.1172.01-000	52.878
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54918	Maria A Graciano e Outros Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução do passeio/logradouro público	Insc. Mob. Nº 004.369-98	59.346
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54916	Bar e Restaurante Rei do Aperitivo Ltda Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução do passeio/logradouro público	Insc. Mob. Nº 061.016-4	59.348
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54914	Lanchonete Oliveiras's Ltda ME Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução do passeio/logradouro público	Insc. Mob. Nº 094.798-90	59.349
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54911	Lanchonete Casa da Tia Joana Ltda ME Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução do passeio/logradouro público	Cadastro nº 5781785	54.929
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54912	Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Min. Jardim Helen Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora		
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 133.306-26	54912			
Construdecor S/A Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 246-12	44811			
Auto Posto O Chefeão Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 047.337-54	55403			
Silvio César Santos Canddeal ME Infração:Art. 173, Art. 297 e Art. 299 da Lei 3573/90-Perturbação do Sossiego Público, Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido pela Legislação	Insc. Mob. Nº 141.864-56	51500			
Rotary Comércio de Lanches Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 149.340-3	51932			
Ronnie Teixeira Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 063.555-31	52810			
Ademar Cardoso Ferraz Oficina ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc.Mob. Nº 139.244-10	51377			
Agusso Academia Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc.Mob. Nº 131.466-18	45814			
Lojas Americanas SA Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 111.905-27	43259			
Priscila de Souza Gomes ME Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 111.905-27	43260			
Priscila de Souza Gomes ME Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 097.488-98	47851			
Maxfort Implementos Rodoviários Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 097.488-98	47853			
Maxfort Implementos Rodoviários Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 097.488-98	47854			
Maxfort Implementos Rodoviários Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc.Mob. Nº 107.503-96	52734			
Unity Indústria e Comércio Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 167.767-59	60677			
Rosilva da Silva Leite-ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 156.271-10	62402			
Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Ministério Sementes da Fé Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 158.381-62	54182			
Mauricéia de Oliveira Vestuário e Acessórios ME Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 105.624-78	43976			
Comunidade da Graça em Guarulhos Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora	Insc. Mob. Nº 240-26	51814			
JM Guarulhos Combustíveis e Lubrificantes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 123.633-47	55652			
Beef Gril Carnes Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 129.913-11	56243			
RR & R Comércio de Veículos Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 129.913-11	56244			
RR & R Comércio de Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 111.60.02.0279.00.000	51358			
Amandio Brigas Fonseca e Ous					

**EDITAL DE MULTA Nº 65/2009 - SDU03.07
AUTOS DE MULTA DO EXERCÍCIO DE 2009**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA	69.036	417.340
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decr. nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença)		
LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA	69.036	417.330
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
CARROCERIAS VILA NILO IND. E COMÉRCIO	140.195	57.709
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
CARROCERIAS VILA NILO IND. E COMÉRCIO	140.195	57.707
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)		
CARROCERIAS VILA NILO IND. E COMÉRCIO	140.195	57.708
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)		
WELLINGTON MOSCHELLA DE MENEZES	140.452	55.581
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)		
JOSÉ CARLOS ZARZUR	69.267	56.229
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)		
CARMEN SILVIA POSSACOS ME	87.172	57.782
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
PIZZARIA E CHURRASCARIA IZA LTDA ME	139.726	59.172
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
CLEAN ESTÉTICA PERFUMARIA E BELEZA LTDA	76.047	60.945
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decr. nº 24.052/06(anúncio indicativo complexo)		
SANDRA HELENA FERRAZ GUARULHOS ME	90.598	55.321
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
ADRIANA AGUIAR DE LIMA ME	125.214	53.242
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
RANKING ESPORTES LTDA ME	137.431	42.937
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decr. nº 24.052/06(anúncio indicativo complexo)		
R. BERTAN DOCERIA	160.754	52.348
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
JOSÉ HILTON DE AMORIM MERCEARIA ME	140.588	52.843
Infr:Art.297-Inc.II-c.c/Art.173 c.c/299 - Lei 3573/90(Estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento, além de exercer atividades fora de horário).		
AUTO POSTO THIANE LTDA	231	55.446
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
IGREJA PENTECOSTAL LUZ DIVINA	149.570	42.398
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
USILUX USINAGEM DE PEÇAS LTDA ME	145.311	41.882
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
CLEUSA NAZARO GONÇALVES DA SILVA ME	147.546	408.190
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
APARECIDA DUTRA DA SILVA ME	98.899	55.901
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
DILZA MACHADO DE SOUSA CABELEIREIRA ME	143.902	51.778
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA VEICULOS	129.163	55.065
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
ALKAZAR MÓVEIS E INTERIORES LTDA ME	141.175	58.237
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO	5.670.794	56.585
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
MARIA MARLI DE LIMA PONTES	CAD 5703914	55.062

Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
PONTO CERTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	102.128	55.070
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
VAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	111.999	58.340
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA	CAD 5703871	54.172
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
CERTERLESTE EMPREEN.D.COMERCIAIS LTDA	112.02.94.3107.00.000	4.476.002
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
JOSÉ MARIA DA CUNHA	083.83.40.0134.00.000	3.674.102
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
DULCE MACEDO EYHERABIDE	112.05.66.0144.01.000	36.743
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
THERMOGLASS VIDROS LTDA	27.897	42.238
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.60.07.0213.00.000	9.620
Infração ao art. 63, I da Lei 6046/04(estabilidade/segurança)		

EDITAL DE MULTA Nº 68/2009 - SDU03.07 AUTOS DE MULTA DO EXERCÍCIO DE 2009

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
		2.009
ELIANA SCALABRINI	081.61.53.0001.00.000	45.080
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
ASSEL EMPREEND.IMOB.LTDA	082.23.95.0260.00.000	48.268
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
EUNICE DAVID MUNIZ	082.23.54.0285.00.000	48.271
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
GABRIEL POLITI	094.31.83.0217.00.000	48.328
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
GABRIEL POLITI	094.31.83.0217.00.000	40.312
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	054.70.22.0096.00.000	463.110
Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	054.70.22.0096.00.000	46.312
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)		
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	054.70.22.0096.00.000	46.313
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
JUQUIA EMPREEND. E SERV. DE CEMITÉRIOS LTDA	082.74.22.0001.00.000	48.203
Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
EDUARDO SOUZA DOMINGOS	084.04.65.0075.00.000	47.550
Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
CLARA G. COLETTI	084.04.65.0334.00.000	47.548
Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
CLARA G. COLETTI	084.04.65.0334.00.000	475.460
Infr. Art. 239 c/c art. 8º da Lei 3573/90 (construção de muro- reincidência)		
CLARA G. COLETTI	084.04.65.0334.00.000	475.470
Infração ao Art. 8º e 239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público - REINCIDÊNCIA)		
EDUARDO SOUZA DOMINGOS	084.04.65.0065.00.000	475.490
Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
IRENE MURARI	063.01.47.1215.00.000	463.080
Infr. Art. 239 c/c art. 8º da Lei 3573/90 (construção de muro- reincidência)		
LUIZ FERREIRA DE MELO	111.55.79.0117.01.001	48.518
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
JOANA DARC LOPES SARAIVA	111.65.46.0393.01.000	393.560
Infração ao art. 54-Lei 3573/90 (Conservação)		
ANTONIO DEZ	111.54.05.0066.01.001	49.165
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
SECRET.DA FAZENDA DO ESTADO SP	111.55.50.0001.00.000	9.126
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
CIA DESENV.URBANO SP - CDHU	111.55.50.0438.00.000	469.810
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
DULCE MACEDO AYHERABIDE	112.05.66.0144.01.000	49.599
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
ANTONIO PEREIRA DE LAZARO	083.53.55.0018.00.000	49.598
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
ANTONIO PEREIRA DE LAZARO	083.53.55.0018.00.000	49.337
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
ASSEM EMPREEND.IMOB.LTDA	082.24.85.0119.00.000	4.051.202
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
LUIZ PEREIRA BARRETO	094.40.46.0132.00.000	4.833.302
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		

EDITAL Nº 82/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Infração, foi Indeferido através de Despacho do Sr. Chefe de Divisão da SDU03.06, por ausência de fundamentação legal. V.Sª. poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho, através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Auto de	Comunique-se
Adm.			Despacho	Infração	
15008	2007	Auto Posto MFP Ltda	.02/01/09	58481	16273
15009	2007	Auto Posto MFP Ltda	.02/01/09	44387	16277
15010	2007	Auto Posto MFP Ltda	.02/01/09	58.483	16271
15011	2007	Auto Posto MFP Ltda	.02/01/09	58.478	16274
36863	2007	Enigma Video Locadora Ltda	.07/01/09	55.677	16.291
41008	2007	Aeropaletes Com.Paletes Ltda	.11/02/09	46.395	16275
48284	2007	Jose Reinaldo Oliveira Santos	.06.10.08	45.930	16431
55534	2007	Naville Iluminação Ltda	.02/01/09	47.262	16395
2485	2008	Claudia Solange Cardoso dos Santos	.11/02/09		16389
7318	2008	Reciplast Ind.Perfil Plastico Ltda	.11/02/09	52.986	16384
17278	2008	Jose Geraldo Rodrigues Mercearia	.02/10/08	44.034	16376
19770	2008	Othoniel Andre Silva Lanchonete	.10/11/08	44.045	16359
23519	2008	Orlando Marcos do Nascimento	.12/11/08	56.108	16298
28549	2008	Casa do Norte e Rest. Paraíso Ltda	.28/08/08	54.941	16408
29006	2008	GMPA Comercio de Roupas Ltda ME		55907	16506
34311	2008	Restaurante Tanimura Ltda - ME		56105	16503
39591	2008	Francisco Aroldo de Oliveira		55912	16502
39707	2008	Aliança Imoveis Ltda	.22/10/08	56836	16498
39976	2008	DM Fidalgo Estacionamento ME	.06/10/08	57802	16451
41642	2008	Brazuca Beer Ltda	.06/10/08	51884	16447
41906	2008	Solar Rest. e Lava Rapido Ltda - ME	.06/10/08	56384	16439
42307	2008	Franklin de Paula Brasil	.22/10/08	51800	16432
43230	2008	Eduardo Paixão Neg.Imobils.SC Ltda	.23/10/08	61413	16420
43230	2008	Eduardo Paixão Neg.Imobils.SC Ltda	.23/10/08	61416	16420

EDITAL Nº 83/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa, foi Indeferido através do Despacho do Sr. Diretor do SDU03, por ausência de fundamentação legal.V.Sª poderá requerer vistas ao processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Auto de	Comunique-se
Adm.			Despacho	Infração	
36784	2006	Igreja Evangelica Alcance Vitoria	.17/11/08	40683	13331/09
200	2007	Joseneide Leite Lira Duarte	.12/09/08	52351	13327/09
8193	2007	Igreja Crista Pentecostal Biblia	.24/10/08	57.003	13335/09

EDITAL Nº 84/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital

virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Infração, foi Indeferido através do Despacho do Sr. Chefe de Divisão da SDU03.06, por ausência de fundamentação legal. V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho, através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Auto de	Comunique-se
Adm.			Despacho	Infração	
26798	2007	Elioney Ernesto dos Santos ME	.07/11/08	54159	13356
28648	2007	Auto Posto MFP Ltda	.11/02/09	59.401	13353
29195	2007	Tokka Sound Com.Som Aces.Ltda	.11/02/09	55.819	13337

EDITAL Nº 85/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Infração/Multa mencionado na Ordem de Anexo foi Indeferido através de Despacho do Chefe de Divisão da SDU03.06, por ausência de fundamentação legal. V.Sª poderá requerer vistas ao processo através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Ordem	Auto de	Comunique-se
Adm.			Despacho	Anexo	Infração	
14647	2006	Maria Aparecida de Moraes	.11/02/09	34896	56942	13268
23910	2005	Rosvaldir de Oliveira Moraes	.11/02/09	41897	60078	13267
21417	1999	Francisco Higa	.07/01/09	38557	58.394	13252
5573	2000	Carlos Eduardo de Barros	.11/02/09	39675	59.624	13262

EDITAL Nº 86/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento de Auto de Infração, foi Indeferido através do Despacho do Sr. Chefe de Divisão da SDU03.06, por ausência de fundamentação legal. V.Sª. poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho, através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópias de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Ordem	Auto de	Comunique-se
Adm.			Despacho	Anexo	Infração	
34721	2007	Mitra Diocesana de Guarulhos			41100	16850/09
34631	2007	Amadeu Martins da Silva ME			58850	16847/09
31836	2007	Edmilson da Silva			55.667	16844/09
40904	2008	Rest.Churrascaria O Paizão Ltda			51.882	16808/09
29999	2008	José Wilson Campelo ME			55.206	16785/09

EDITAL Nº 87/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento de Auto de Infração, foi Indeferido através de Despacho do Sr. Diretor da SDU03, por ausência de fundamentação legal para o cancelamento solicitado. V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho, através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópias de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Recibo	Ordem	Comunique-se
Adm.			Despacho	nºs	Anexo	
47927	2007	Dejair Galli			60611	16878/09
27954	2008	Caio Cesar do Nascimento Mafra			55447	16871/09
28636	2008	Luciano Crisostomo da Silva ME			51864 e 52147	16793/09
28986	2008	Luciano Crisostomo da Silva ME			52.171	16797/09

EDITAL Nº 88/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao recibo abaixo relacionado, foi Indeferido através de despacho do Diretor da SDU03, visto que o pedido de reconsideração pleiteado na Ordem de Anexo não trouxe nenhum fato novo superveniente que pudesse ensejar reforma de julgamento. V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho, através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo	Ano	Requerente	Data	Recibo	Ordem	Comunique-se
Adm.			Despacho	nºs	Anexo	
38205	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40679	.5209/09	19072/09
38205	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40680	.5209/09	19072/09
38207	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.8862516	.5205/09	19074/09
38207	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40692	.5205/09	19074/09
38208	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.8862516	.5205/09	19078/09
38208	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40692	.5205/09	19078/09
38209	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40683	.5214/09	19080/09
38209	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40684	.5214/09	19080/09
38211	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40685	.5212/09	19092/09
38211	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40686	.5212/09	19092/09
38212	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40683	.5211/09	19101/09
38212	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40688	.5211/09	19101/09
38213	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.40690	.5203/09	19108/09
38213	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	.09/03/09	.2008.012.8862517	.5203/09	19108/09

EDITAL Nº 89/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o o pedido de cancelamento do Auto de Multa abaixo relacionado, foi DEFERIDO pelo Sr. Diretor da SDU03.

Processo	Ano	Requerente	Data do	Auto de Multa	Comunique-se
Adm.			Despacho		
32031	2008	Thereza Antonia Correa (Espolio)	17/4/2009	36.267	17396
32035	2008	Thereza Antonia Correa (Espolio)	17/4/2009	36.268	17392
32037	2008	Thereza Antonia Correa (Espolio)	17/4/2009	36.269	17393

EDITAL Nº 90/09 - SDU03.07

nº. 01/2008 - FMS. Assinatura: 17/02/2009. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade – Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 7,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2112 – 50% alta complexidade e 50% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.R\$ 0,62**

02 – Unidade – Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 7,5. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2113 – 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.R\$ 0,60**

03- Unidade – Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2114 – 50% alta complexidade e 50% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.R\$ 0,62.**

04 – Unidade Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,5. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2115 – 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.R\$ 0,62**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39.499/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2412/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 27/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - Fio catgut cromado 0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1575. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 2,22**

02 – Unidade - Fio catgut cromado 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 5,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1576. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 2,50**

04 – Unidade - Fio catgut cromado 2-0, com agulha/2 círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1578. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 2,09**

05 – Unidade - Fio catgut cromado 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1580. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED.R\$2,08**

06 – Unidade - Fio catgut cromado 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1581. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 1,86**

07 – Unidade - Fio catgut cromado 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1582. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 1,89**

PROCESSO: 39.499/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2512/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GRÁ MED SUTURAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Unidade - Fio catgut cromado 2-0, sem agulha, comprimento 1,50 mt. Jsaude 1577. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. O material deverá ter no mínimo 80% de sua vida útil no ato da entrega. CC-15020. **Marca/Fabricante: POLYSUTURE IND. E COM. LTDA . CC-15020.R\$ 1,65.**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SHALON-FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** Assinatura: 04/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade – Fio catgut simples 0, com agulha ½ cilíndrica 3,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1583. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,47**

02 – Unidade – Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1584. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,47**

05 – Unidade – Fio catgut simples 3-0, com agulha ½ círculo 3,0 cm cilíndrica e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1588. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,49**

06 - Unidade – Fio catgut simples 3-0, com agulha 3/8 com 3,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1587. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,50**

07 – Unidade - Fio catgut simples 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 75 cm. Jsaude 1589. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,48**

PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2612/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GRÁ-MED SUTURAS COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA.** Assinatura: 10/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Unidade – Fio catgut simples 2-0, sem agulha e comprimento de fio de 1,50 mt. Jsaude 1586. **Caixa c/ 24 env.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante: Polysuture Ind. Com. Ltda CS-15020.R\$ 1,44**

09- Unidade - Fio catgut simples 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1591. **Caixa c/ 24 env.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante : Polysuture Ind. Com. Ltda CS-25140.R\$ 1,54**

PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 27/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Unidade -Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1585. **Caixa c/ 24 envelopes.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante.: Paramed – Procedência Nacional.R\$ 1,74**

08 – Unidade - Fio catgut simples 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1590. **Caixa c/ 24 envelopes** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante. Paramed – Procedência Nacional.R\$1,57**

10 – Unidade - Fio catgut simples 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1592. **Caixa c/ 24 envelopes** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante. Paramed – Procedência Nacional.R\$ 1,63**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31381/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17412/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CMW SAUÃO & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2008 - FMS. Assinatura: 26/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Latas - AMINOMED - Dieta elementar a base de aminoácidos puros, não alergênicos, nutricionalmente completa, adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. Sabor: Natural - Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicados para distúrbios absorptivos de moderado a grave. Com adição de selênio, cromo e molibdênio. Lata com 400g. Deverão constar nas latas os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Validade do Produto 24 meses. Código Alfandegário: 2104.20.00 – R.M.S 6.4833.0006.001-8. **Marca: Aminomed/Procedência/Fabricante: Alemanha/Comida Méd. R\$ 309,00.**

PROCESSO: 31381/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17512/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Latas – PREGOMIN - Dieta semi-elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolizada. Hidrolisado isento de proteína Láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Nutricionalmente completo, com adição de selênio, cromo e molibdênio, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Apresenta baixa osmolaridade (180 mOsm/l). Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para as crianças desde o nascimento com diarreia persistente, distúrbios absorptivos leves e alergia (ao leite de vaca e soja), com estado nutricional preservado. Contém proteína extensamente hidrolizada de origem animal (colágeno – 40%) e vegetal (soja 40%) adicionada de aminoácidos livres (20%) os carboidratos são compostos por maltodextrina (84%) e amido de milho pré-gelatinizado (16%); as gorduras são compostas por óleos vegetais. Atende à Portaria M.S. nº 449/1999. Osmolaridade – 180 mOsm/l Osmolalidade – 210 mOsm/Kg. Preparo a 15%: 1 colher-medida (5 g de pó) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Rendimento de 1 lata (400g):2666ml/1988 Kcal.Ingrediente: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola,coco), proteína hidrolizada de soja e colágeno,amido, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, L-leucina, L-lisina-L-treonina, L-valina, L-tirosina, fosfato de magnésio dibásico, carbonato de cálcio, L-isoleucina,L-triptofano, L-histidina,L-cistina, cloreto de colina, L-fenilalanina, L-metionina, Cloreto de sódio,vitamina C, citrato de sódio, inositol, taurina, sulfatos ferroso e de zinco, L-carnitina, vitamina A,nicotinamida, vitamina E,d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina D, sulfatos de cobre e manganês, vitamina B12, iodeto de potássio,ácido fólico, vitaminas B6,B2,B1,K;fluoreto de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, emulsificante éter de mono e diglicerídeos de ácido cítrico e lecitina de soja. Contém fenilalanina. Não contém glúten. Embalagem: Lata com 400g com 1988 Kcal. Código Alf. 2106.9090 RMS : 4.1120.0118. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses. Deverão constar nas latas os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa

ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: Pregomin – Support - Procedência/Fabricante: Alemanha - Milupa. R\$ 155,00**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42038/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19912/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 24/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02-Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 08 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2948 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). **Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,43**

03- Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 10 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2942 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). **Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,43**

04- Unid. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2943 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). **Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,44**

05 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 14 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2944 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). **Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,46**

06 – Unid - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 16 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote tipo de esterilização, procedência. J saúde 2945 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). **Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,47**

07 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 18 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem

individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2946 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA. R\$ 0,549**

08 – Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 20 – estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2947 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA. R\$ 0,693**

PROCESSO: 42038/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20012/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 06 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aprox. 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2941 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Embalagem: Emb. Individual. Reg. M. Saúde: 10014160032. **Marca / Fabricante: CPL. R\$ 0,42**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Ampola- (Uno- Ciclo) – **Algestona acetofenida 150 mg+ enantato de estradiol 10 mg injetável.** Apresentação: sol.oleosa injetável, embalagem contendo 01 ampola de 1 ml+ seringa de 3 ml com agulha de 30x7. J saúde 223. Baixa complexidade. Registro MS 1.1013.0231. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e Validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Marca: UNO CICLO. Fabricante: ORGANON. R\$ 2,31**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2 - Frasco- **Hioscina + Dipirona (6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml)**-frasco conta gotas com 20 ml. Apresentação: cx. Com 100 frascos .J saúde 1323. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Marca / Fabricante: FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. R\$ 1,08.**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11612/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3- Comp.- **Menoprin - Estrógenos conjugados 0,625 mg comprimido.** Embalagem: cx. Com 28 drg. J saúde 1396. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo

de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: CIFARMA. R\$ 0,186**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11712/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Frasco- **Humulin NPH 100UI 10 ml) Insulina humana NPH 100 UI/ml – Solução injetável.** Apresentação: cx. C/01 frasco/ampola de vidro incolor c/10 ml. J saúde 1874. Baixa complexidade. Registro MS 1.1260.0181.001-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência de fabricação: Indianápolis – EUA. Código Alfandegário: 3004.31.00. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Detentor do produto: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Embalado e distribuído por: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA Fabricante LABORATORIO ELI LILLY AND COMPANY. R\$ 20,00**

7-Cp.- (Visken 10 mg) Pindolol 10 mg comprimido. J saúde 2590. Baixa complexidade. Apresentação: Cx. Com 02 blisters c/10 comp. Registro: 1.0068.0062.002-4. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência de fabricação: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: LABORATORIO NOVARTIS BIOCENCIAS S/A. R\$ 1,238.**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5-Frasco-**Metoclopramida 4 mg/ml cloridrato.** Frasco contendo 10 ml. J saúde 2219. Apresentação: cx. Com 200 frascos x 10 ml genérico. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.1343.0128.003-3. Portaria Cód. DCB 04554.01-9. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 0,29.**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PHARLAB IND. FARMACÊUTICA S/A.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Drágeas- (Pentrat) - **Pentoxifilina drágeas 400 mg.** J saúde 2380. Apresentação: cx. Com 20 drágeas. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Registro MS 14107.0035/001-0. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: PHARLAB. R\$ 0,189.**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

8- Bisnaga- **Tetraciclina CLOR. 100MG/4G + Anfotericina B 50 mg/4g, bisnaga com 45 gramas + 10 aplicadores.** Apresentação: cx. Com 50 bisnagas + 500 aplicadores. J saúde 3202. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Marca: Tetraciclina 25 mg/g+anfotericina B 12,5 mg Genérico creme. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 4,64.**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Comp.- (**FACYL C/ 4 COMP**). Tinidazol 500 mg comprimido. Apresentação: embalagem com 04 comprimidos. J saúde 3212. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: MEDLEY. R\$ 0,268.**

PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LAB. NEO QUIMICA IND. E COM. LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10- Frasco- (Neotrin) - Sulfametoxazol 4% + trimetropina 40 mg + 8mg/ml SUSP. Apresentação: cx. Com 50 fr. C/60 ml. J saúde. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses no mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Registro MS 1.0465.0001.005-1. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: NEO QUIMICA. R\$ 0,68.**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Compr.- (Polibiotic 250mg) Metronidazol 250 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. Cx c/ 30 BLT X 10 CPR. Sig 2m 66; J saúde 2224 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro Min. Saúde nº 1.2568.0014.003-1 Portaria Cód. DCB 04589.01-7 Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Prati Donaduzzi. R\$ 0,023**

8 - Compr.- (Espectroprima) Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg. Cx c/ 30 BLT X 10 CPR. Embalagem hospitalar. Sig 2m 90; J saúde 3010 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro Min. Saúde nº 1.2568.0021.006-2 Portaria Cód. DCB 06367.01-1 Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Prati Donaduzzi. R\$ 0,036.**

PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP.LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Frasco- (**Flazol susp. 40mg/ml 100ml)** **Metronidazol 50 mg/ml suspensão oral.** Frasco com 100 ml. Sig 2m 67; J saúde 2225 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro MS 14107.0035/001-0. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Medquímica. R\$ 0,848**

6-Frasco- (**Nasalfree 0,9% spray 50ml)** **Cloreto de Sódio 0,9% spray nasal.** Frasco com 50 ml. Sig 2m 467; J saúde 823 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Medquímica. R\$ 8,15.**

PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do

contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3-Frasco- (Nistamax) Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral. Cx c/ 50 FR 50 ml susp. oral. Sig 2m 73; J saúde 2286 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Natulab. R\$ 1,17**

PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Frasco -Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas. Frasco com 15 ml. Caixa com 100 frascos. Sig 2m 312; J saúde 2353 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade 24 meses. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Farmace. R\$ 0,339.**

PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9-Cápsula- (**Multigran**) **Tetraciclina 250 mg cápsulas.** Embalagem hospitalar. Caixa c/300 Sig 2m 94; J saúde 3201 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Prati Donaduzzi. R\$ 0,08.**

PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10-Tubo- (Vitaglos) Óxido de zinco 150 mg/g + Vit. A 5000UI/G + Vit. D 900UI/G. Caixa c/ 50 bisnagas c/ 45g. Sig 2m 2085; J saúde 3310 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Reg. Min. Saúde nº 1039201400031. Procedência nacional Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Vitapan. R\$ 1,05.**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Frasco - (**Bronqtrat**) **Ambroxol cloridrato 30 mg/5 ml c/100ml + copo dosador.** Apresentação: cx. Com 50 frascos c/100ml. Jsaúde 269. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.3841.0023.006-2. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: NATULAB LAB. LTDA. R\$ 0,699**

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSP. COM. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2- Comp.- (**Azitrophar**) - **Azitromicina 500 mg comprimidos.** Embalagem contendo 3 comprimidos. Apresentação: cx. Com 3 comprimidos. Jsaúde 370. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.

Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Fabricante: PHARLAB. R\$ 0,60

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3- Frasco -(Visalmin gts 10 ml). Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica frasco de 10 ml. Jsaúde 821. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Fabricante: **BUNKER**. R\$ 2,27

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12612/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Frasco -Dimeticona 75 mg/ml solução oral gotas. Frasco contendo 15 ml. Jsaúde 1132. Embalagem: cx/01. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Registro MS 12568.0137/003-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Fabricante: **PRATI DONADUZZI**. R\$ 0,959

7-Comp.- (Diacqua) - Espironolactona 25 mg comprimido. Embalagem: cx/30. Registro MS 10043.0963/003-5. Jsaúde 1379. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Fabricante: **EUROFARMA**. R\$ 0,0799.

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12712/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5 - Comp.- (Atrovec composto) - Escopolamina (brometo N-butil) 10mg+dipirona sódica 25 mg comprimido. Nome Técnico: Hioscina + Dipirona. Apresentação: cx. C/ 400 cp. Registro MS 10917.0068/007-0. Jsaúde 1318. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** R\$ 0,0988.**

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6-Comp.- Espironolactona 100 mg comprimido. Jsaúde 1378. Apresentação: cx. Com 30 comp. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.2389.0086. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Marca: **GENERICO**. Fabricante: **E M S**. R\$ 0,258.

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

8-Comp.- (Fluoxetin 20 mg)- Fluoxetina Cloridrato 20 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde 1678. Apresentação: cx. Com 50 bl.AL PLAS INC X 10 CAP GEL. DURA. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue . Registro MS 1.0298.0197.003-6. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA.** R\$**

0,044.

PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Frasco- Prednisolona 3 mg/ml (Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml). Jsaúde 2697. Apresentação: cx. Com 50 frs x 100ml. Registro MS 1.2568.0129.015-9. Portaria cód. DCB 057.29.01-7. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **PRATI DONADUZZI**. R\$ 3,36**

EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09612/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Comp. - Bromoprida 10 mg comprimidos. Embalagem cx/800 Procedência Nacional, Medicamento Genérico, Registro M.S 1.2568.0180/003-3. Sig2m 2403; Jsaúde 526 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Prati Donaduzzi**. R\$ 0,04**

3- Comp.- (DRAMAVIT) Dimenidrinato 100 mg comprimidos. Embalagem: cx com 400. Embalagem hospitalar, Procedência Nacional, Registro M. S 10404.1921/001-0. . Sig2m427; Jsaúde1128 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Luper**. R\$ 0,068**

5-Comp.- Norfloxacin 400 mg comprimidos. Embalagem cx/420, Procedência Nacional, Medicamento Genérico, Registro M.S. 12568.0154/004-1. Sig2m77; Jsaúde 2300. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Prati Donaduzzi**. R\$ 0,06**

7-Comp.- Sertralina, Cloridrato de (Assert) 50 mg comprimidos. Embalagem cx/20 Procedência Nacional, Registro M.S. 1.0043.0826.002-1. Produto controlado (CONFORME PORTARIA 344). Sig2m241; Jsaúde2873 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Euofarma**. R\$ 0,10**

PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09712/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2- Comp.- Compaz 5 mg – 20 bli 10 caps) Diazepam 5 mg comprimidos. Apresentação: cx com 20 blisters x 10 comp. Sig2m 191; Jsaúde 1091 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0008.008-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade: 36 meses. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.** R\$ 0,019**

8- Frasco -Tobramicina 0,3% colírio solução oftalmológica 1 fr.5ml. Validade 24 meses. Registro MS 1.0298.0279.001-5. Apresentação: cx com 01 fr x 5 ml. Sig2m502;Jsaúde 3233 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável,

com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.** R\$ 3,32...

PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6-Comp.- (ULTIDIN) Ranitidina 150 mg comprimidos. Embalagem hospitalar cx/500, Procedência Nacional, Registro M.S 1.5423.0035. Sig2m 438; Jsaúde2740. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.** R\$ 0,038..**

PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP E EXP. LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Comp.- (RARIVIT) Polivitamínicos comprimidos cx/40- contendo vitamina A + vitaminas do complexo B + cianocobalamina + vitamina C + vitamina D + vitamina E + Nicotinamida + Pantotenato de cálcio + ácido fólico + ferro + cálcio + fósforo + cobre + potássio + Zinco + Magnésio + Manganês. Sig2m156; Jsaúde3323 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **Globo**. R\$ 0,105**

EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Comp.- (HPVIR 200 mg) Aciclovir 200 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Apresentação: cx c/ 500 cp. Procedência Nacional. Jsaúde 26. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante **Geolab Indústria Farmacêutica Ltda** . R\$ 0,0699**

5-Comp.- (NAVOTRAX 2MG) Clonazepam 2 mg comprimido. Apresentação: cx c/ 20cp. Jsaúde 813. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante **Neo Química**. R\$ 0,0229**

PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Comp.- (LOPURAX 100MG CX C/25BLT X 20 CPR) Alopurinol 100 mg comprimido. Embalagem hospitalar, Procedência Nacional, Registro M.S 1.0714.0114.003-7. Portaria Cód. DCB 00419.01-0. Jsaúde 263. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante **Sanval**. R\$ 0,044**

PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MAT. CIR. LTDA.** Assinatura: 10/07/08.

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3-Comp.- Amiodarona 200 mg comprimido Procedência Nacional, Registro M.S. 1.1086.0037.001-9 Jsaúde 279. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Fabricante: **Lasa**. R\$ 0,059

PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7- Frasco -(MINEROLEO 100% Frx100ml) Óleo mineral puro 100%. Apresentação: frasco de 100 ml líquido oral 100ml. Validade: 24 meses. Procedência Nacional. Registro M.S ISEN.Reg.N 128. Notificação Simplificada – AFE nº 1.00298-1. JSAÚDE 2312. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante: **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 1,258.**

8- Comp.- (LEVOZINE 25MG-20 bli 10 cps) Levomepromazina Mal. 25 mg. Apresentação: cx c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Validade: 36 meses. Procedência Nacional. Registro M.S 1.0298.0028.014-1. Jsaúde 2012. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 0,09.**

9- Frasco -(LEVOZINE 40MG/ML – 10 FR 20ml) Levomepromazina Mal. 40 MG/ML solução oral. Apresentação: cx C/ 10 FR X 20 ML Solução Oral. Validade: 36 meses. Procedência Nacional, Registro M.S 1.0298.0028.013-3. Jsaúde 2013. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 4,00**

10- Comp.- (REVIA 50MG-1FR. 30CPS) Naltrexona Clor. 50 mg comprimido. Apresentação: cx c/ 01 fr.plas.Opcx30cpr. Validade: 24 meses. Procedência Nacional, Registro M.S 1.0298.0164.003-6. Jsaúde 839. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 5,59.**

EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08812/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Cápsula - Cefalexina 500 mg cápsulas ou comprimidos. Embalagem: 500mg CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC IC X 100 (EMB HOSP). Sig2m 21; Jsaúde 718 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.. Procedência: Andhra Pradesh – Índia. Código Alfandegário: 3004.20.52. Registro MS 15167.0020.003-0. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **CEFALEXINA (Genérico AB Farm)**. Fabricante: **AUROBINDO PHARMA LIMITED**. R\$ 0,145**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08912/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2 - Frasco – Cloreto de Sódio 0,9% injetável solução estéril e apirogênica. Apresentação: cx/com 40

bol250ml. sig2m 117; Jsaúde 829 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total no ato de entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ml. Fabricante: GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. R\$ 2,17.**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09012/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3 - Tubo - **KOLLAGENASE C/CLORANF. 10 BISN 30 GR. Colagenase 0,6 UI/g + cloranfenicol 0,01g.** Pomada dermatológica 30 g. Apresentação: cx com 10 bisnagas x 30 g. sig2m 485; Jsaúde 864 (média complexidade). Registro MS 1.0298.0026.004-8. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade de 24 meses mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 6,65**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09112/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Comp.- **(Diclonatrium) Diclofenaco de sódio 50 mg com rev. ct 25 bl al plas inc x 20.** Embalagem hospitalar. Medicamento similar. Validade: 36 meses. sig2m 294; Jsaúde 1096 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. O produto cotado deverá possuir Selo da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Procedência: nacional. Registro MS 1.2568.0020.003-2. Procedência: nacional. Prazo de validade: 36 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,011**

8 -Comp. - **Paracetamol 500mg com CT BL AL PLAS INC X 500.** Embalagem hospitalar. Sig2m313; Jsaúde. Validade: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. O produto cotado deverá possuir Selo da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Procedência: nacional. Registro MS 1.2568.0050.002-8. Prazo de validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0199**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09212/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Frasco - **(Dramim B6 gotas 20 ml). Dimenidrinato 25 mg+Cloridrato de piridoxina 5mg/ml Solução oral.** Apresentação: cx. Com 01 frasco plástico conta gotas 20 ml. Sig2m 2093, Jsaúde 1130 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0639.0242.007-4. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **LABORTORIO NYCOMED PHARMA LTDA (ANTIGA ALTANA PHARMA LTDA). R\$ 1,18**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09312/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Frasco/ ampola -**CONTRACEP 150MG/ML C/1 AMP.X 1 ML. Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml injetável.** Ampola contendo 1 ml de solução injetável. sig2m 271; Jsaúde 2195. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua

validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **EMS. R\$ 9,50**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09412/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÉUTICO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7 - Tubo- **AZICERIO- Nitrato de Cério hexaidratado +Sulfadiazina** de prata micronizada creme. Tubos contendo 50 g de creme.Cx. Com 50 tubos. Sig2m 404; Jsaúde 2289. (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses mínima de 80% de sua validade total no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **VIC PHARMA. R\$ 11,65**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09512/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9 - **Comp. - AMPRAX - Propranolol 40mg comprimidos. CX COM 25 BLISTERS C/20 COMPRIMIDOS.** Sig2m 412; Jsaúde2712 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1039201470048. Validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **VITAPAN. R\$ 0,010**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/09-FMS PA nº 6.186/09-SS RC nº 23/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES VASCULARES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/06/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/06/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/09 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 51/09-FMS PA nº 16.890/09-SS RC nº 97/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. Com abertura marcada para o dia 03/06/2009 em função de impugnação do Edital, fica adiada SINE DIE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 43/09-FMS PA nº 37.532/08-SS RC nº 380/08-FMS.

Empresas: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda Lote I CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda Lote II. DECLARAR CANCELADO LOTE III.

Pregão Presencial nº 46/09-FMS PA nº 19.581/09-SS RC nº 103/09-FMS.

Empresas: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA Lote I
IMPLAMED IMPLANTES ESP. COM. IMP. EXP. LTDA Lote II

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA Lote III

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/09-FMS PA nº 6.186/09-SS RC nº 23/09-FMS.

Declarar FRACASSADA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA Nº. 015/2009 – SE

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Instituir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. A Coordenação Organizativa Municipal estabelecerá uma ampla parceria com os Sistemas de Ensino, com os Órgãos Educacionais, com o parlamento da Câmara Municipal e com a Sociedade Civil Organizada, para o estabelecimento de compromissos educacionais mútuos, processo que culminará com a realização, em 26 e 27 de junho de 2009, a Conferência Municipal de Educação – rumo a Conferência Intermunicipal, Conferência Estadual e CONAE em 2010.

Parágrafo único – A Conferência Municipal de Educação – com caráter deliberativo – apresentará, a partir de um diagnóstico da realidade educacional municipal, um conjunto de propostas que subsidiarão a realização da Conferência Intermunicipal e Estadual de Educação, no segundo semestre de 2009.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação tem

por objetivos:

I – Mobilizar os envolvidos com a Educação Básica, Educação Profissional e a Educação Superior no Município, para a discussão da temática da Conferência Nacional de Educação;

II – Organizar e sistematizar as propostas contemplando a realidade local e direcionando para os eixos temáticos propostos para a Conferência Nacional;

III – Aprofundar o debate e contribuir para a construção do Plano Municipal de Educação;

IV – Garantir o processo democrático com a participação popular;

V – Eleger os delegados para a Conferência Intermunicipal e Estadual.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação desenvolverá suas atividades, conforme o que dispõe o Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – CONAE, definido pela comissão organizadora nacional, conforme o que dispõe a Portaria Normativa nº. 10, do Ministério da Educação – MEC 2008.

Art. 4º. A Conferência Municipal será organizada e coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, composta por membros titulares e suplentes eleitos na reunião de 28.04.2009 convocada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:

I – Atender os aspectos políticos, administrativos e financeiros;

II – Divulgar a conferência e mobilizar os participantes envolvidos no processo;

III – Planejar as etapas de trabalho;

IV – Possibilitar discussões temáticas;

V - Providenciar a infra-estrutura necessária para a realização da Conferência Municipal de Educação;

VI – Articular os Sistemas e Redes de Ensino no âmbito do Município;

VII – Encaminhar os Delegados eleitos para a Conferência Intermunicipal e Estadual de Educação;

VIII – Avaliar o processo coletando dados e informações dos relatórios das Comissões Temáticas.

Art. 6º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Guarulhos é composta pelos seguintes representantes membros da comissão, com 02 (dois) suplentes.

Fernando Ferro Brandão
Secretaria de Educação

Margarete Elisabeth Shwafat
Secretaria de Educação

José Joaquim Batista Neto
Conselho Municipal de Educação

Francisco Jair de Souza Lima
Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos – STAP

Ozani Martiniano de Souza
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP

Maurília Souza de Almeida
Associação dos Educadores Municipais de Guarulhos – AEMG

Soraya Vasconcellos Alves de Brito
Associação de Pais e Estudantes de Guarulhos – APAEG

Marcelo Colonato
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Maria Aparecida Soares da Silva
Conselho Tutelar

Florence Tavares de Longui Silva
Diretoria de Ensino Região Sul

Valdete Estevinho Rinaldi
Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo – APASE

Suplentes:

Maria Zélia de Brito Sousa

Adão Rodrigues da Silva

§ 1 - A Comissão Organizadora no âmbito do Município, Estados e do Distrito Federal deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e terá como base o Regimento da CONAE.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º. A Conferência Municipal de Educação, em sua etapa Municipal, Intermunicipal, Estadual e Nacional, terá como tema: "Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação" - Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos e respectivos colóquios:

I - Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;

II - Papel do Estado na Garantia do Direito à educação: Organização e Regulação da Educação Nacional;

III - Qualidade e Avaliação da Educação Nacional;

IV - Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação;

V - Financiamento da Educação, Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e dos Sistemas de Ensino;

VI - Justiça Social e Educação: Inclusão, Diversidade e Promoção da Igualdade Social.

VII – Contribuição para a construção do Plano Municipal de Educação.

§ 1 - O eixo temático com caráter fundamentalmente pedagógico será debatido em Colóquios conforme programação da Conferência.

§ 2 - A discussão sobre o eixo temático e os colóquios poderá acolher documentos e contribuições dos diferentes segmentos da sociedade.

§ 3 - A estrutura da Conferência Municipal e as regras de suas sessões serão definidas pelo Regimento Interno com base no Regimento da CONAE.

Art. 8º. – Estrutura do Encontro: Período de Inscrição/ Credenciamento; Solenidade de Abertura; Introdução aos Eixos. Colóquios e Plenária de Votação e Definição da bancada para a Intermunicipal e Estadual.

§ 1 – Serão encaminhadas a plenária regional ou estadual as propostas que tiverem no mínimo 20% de aprovação nos colóquios.

§ 2 – As propostas que não atingirem esse percentual irão como anexo ao documento final da conferência.

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL.

Art. 9º. A Conferência Municipal de Educação deverá contar com a participação ampla e representativa da sociedade, tais como: Instituições Federais, Estaduais e Municipais, Organizações, Entidades e Segmentos Sociais; de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos Sistemas de Ensino; de Órgãos Públicos; de Entidades e Organizações de Pais e de Estudantes; da Sociedade Civil; dos Movimentos de Afirmação; dos Conselhos de Educação e de Organismos Internacionais.

Parágrafo Único – A composição que expressa a participação desses segmentos está disposta no anexo III da CONAE.

Art. 10º. Os participantes da Conferência Municipal de Educação estarão distribuídos em quatro categorias:

I – delegados eleitos em suas entidades, com direito à voz e voto nos órgãos da Conferência;

II – delegados natos, com direito à voz e voto nos órgãos da Conferência, de acordo com Artigo 26º da CONAE;

III – delegados por indicação Municipal e Estadual, com direito à voz e voto nos órgãos da Conferência;

IV – até 02 (dois) observadores, com direito à voz por Colóquio.

§ 1 – A listagem de delegados, apresentada à Coordenação Municipal da Conferência, poderá conter uma relação de suplentes, obedecendo à seguinte proporção de 20% de suas bancadas.

§ 2 – Fica assegurada a participação de no mínimo 1 (um) delegado por segmento.

Art. 11º. Serão delegados por indicação dos movimentos os definidos no anexo III, do CONAE, de acordo com sua proporcionalidade.

Gestores Estaduais	16%
Trabalhadores da Educação Pública	21%
Gestores Municipais	16%
Gestores da Educação Privada	4%
Trabalhadores da Educação Privada	9%
Movimentos de Afirmação da Diversidade	5%
Conselheiros Municipais de Educação	9%
Estudantes	10%
Pais	10%
Total	100%

§ 1 - Serão considerados delegados natos à Conferência Municipal de Educação, em todas as suas etapas, os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

§ 2 - Os participantes com deficiência deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de deficiência, com o objetivo de se garantir a acessibilidade.

§ 3 – A Conferência terá 500 participantes inscritos, com direito a voz e voto.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 12º. As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas a Secretaria da Educação e/ou por recursos de outras fontes.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação tendo como base o regimento do CONAE

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CONVITE Nº 002/09-SE – PA Nº 20.927/09 – RC Nº 014/09-SE04.

OBJETO: Aquisição de peças para fogões.

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/06/2009 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09-SE – PA Nº 7.897/09 – RC Nº 006/09-SE.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para organizar e coordenar a realização de atividades de atualização e formação em Gestão Estratégica da Educação Municipal para Gestores Municipais da Educação, Gestores Escolares, Supervisores, Técnicos, Assessores e dirigentes, com ênfase para o aprimoramento da gestão das unidades escolares por meio de trabalho em equipes, da autonomia, da responsabilização e da gestão dos processos administrativos, com transparência na prestação de contas e participação da comunidade, período de 12 (doze) meses.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/07/2009 às 09:00h.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R (CD gravavel) – Virgem – ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 040/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o

presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **04/06/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **5346/2002- PAT**
 Requerente: FOUR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102343 - CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **5347/2002- PAT**
 Requerente: VILLA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102344 CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **25775/2002- PAT**
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1

Recorrente: Elias Batista de Melo - sucessor Pedro Machado
 Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **635/2003- PAT**
 Requerente: ILDEBERTO PEREIRA BARRETO
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: **21580/2003- PAT**
 Requerente: MÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2004 (LEIS 4158/92 E 4911/1997)
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **31506/2006- PAT**
 Requerente: MARIA OTACÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REFERENTE EXERCÍCIO 2007
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Processo nº: **53092/2006- PAT**

Requerente: SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.250.039154
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Processo nº: **4706/2007- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **20950/2007- PAT**
 Requerente: COMÉRCIO DE BALANÇAS SANTOS LTDA
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Processo nº: **38395/2007- PAT**
 Requerente: C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO
 1996.102.5907 E OU
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **52969/2007- PAT**

Requerente: UNIÃO VALÉRIO COMERCIAL LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO
 2004.111.0697867 E OU
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **26004/2008- PAT**
 Requerente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.096.2681503
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

PORTARIA Nº 034/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 27, § 1º, incisos I a III da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal; Considerando o que consta do processo n.º 424/2009-IPREF. **APOSENTA a contar de 01/06/2009:**
Servidor (a): IZAURA CRIADO BEZARIAS (código 13401-22);
Cargo: Agente de Administração "F" – lotada na SE-Departamento de Ensino Escolar-SE1 da Prefeitura Municipal de Guarulhos,
Proventos: Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 84,59% (oitenta e quatro inteiros e cinquenta e nove percentuais).
 Guarulhos, 28 de maio de 2009..
Luís Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 035/2009 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **R E T I F I C A** a Portaria nº **033/2009-IPREF** de 26 de maio de 2009, publicada no Boletim Oficial nº 041 de 29/05/2009, que aposentou o Sr. Aparecido Bezerra de Paiva, para fazer constar que o nome correto do servidor é **ANTONIO BEZERRA DE PAIVA**, e não como constou.
 Guarulhos, 01 de junho de 2009.
LUIS CARLOS DOS SANTOS
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 36/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 394/2009-IPREF. **APOSENTA:**
Servidor (a): MARIA APARECIDA MARIANI CRISTOFOLI (código 12828);
Cargo: Agente de Administração E – lotada na STT03-Departamento de Planejamento e Projetos, tendo como centro de resultado Departamento de Planejamento e Projetos-GB da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integral ao padrão de seu cargo.
 Guarulhos, 01 de junho de 2009.
LUIS CARLOS DOS SANTOS
 Presidente do IPREF

Portaria nº 037/2009 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:
E X O N E R A, a pedido, nos termos do artigo 64, inciso I da Lei 1429/1968, a senhora **SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração F, lotada no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, a contar de 29 de maio de 2009.
 Guarulhos, 01 de junho de 2009.
Luís Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16547

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.293/09 de 20/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA (133), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **ANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES** (cód. 16883), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16548

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.334/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE**, a partir de 25/5/2009:
EXONERAR
 - **SIMONE FERREIRA DIAS DA MOTTA** (cód. 22032), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16549

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.335/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE:**
NOMEAR
 - **HUMBERTO CANATA** (cód.22113), RG. n.º 11.254.722-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16550

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.338/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **ALMIRA DE OLIVEIRA PASSOS** (cód. 21708), do cargo de Assessor de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16551

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.331/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**, a partir de 31/05/2009:
EXONERAR
 - **PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA BATISTA** (cód. 21680), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
NOMEAR
 - **PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA BATISTA** (cód. 21680), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16552

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.329/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA (151), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **VALMIR PROCÓPIO DOS SANTOS** (cód. 21628), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;
 - **MEIRE LAURIANO MAGALHÃES** (cód. 21865), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **JOSÉ GENILDO ATANÁZIO DA COSTA** (cód. 21625), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16553

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.328/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA (151), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **JOSÉ LUIS BORGES** (cód.15632), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **AGAMENON MATIAS LEITE** (cód.21891), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **PATRICIO COSTA FILHO** (cód.21629), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

NOMEIA

- **JOSÉ LUIS BORGES** (cód.15632), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
 - **AGAMENON MATIAS LEITE** (cód.21891), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
 - **PATRICIO COSTA FILHO** (cód.21629), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** (cód.22114), RG n.º 27.051.893-9, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16554

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.339/09, de 25/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**
NOMEAR
 - **ZILAR GOMES DANTAS** (cód.22115), RG n.º 23.623.255-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
 - **LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** (cód.16023), RG n.º 9.088.838, para ocupar o cargo de Assistente Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **WILLIAM ANDRADE OLIVEIRA** (cód.22116), RG n.º 29.938.385-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16555

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 087/09-GP, de 27/5/09, **RELOTA**, a partir de 27/5/2009, a funcionária **CIRENI FONTOLAN** (cód.650), Oficial Legislativo IV, NE-3, junto à Diretoria de Plenário.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.
PORTARIA Nº 16556
 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constam dos Processos nº 1.321/09, de 22/05/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **ALFREDO ALEIXO DE FREITAS** (cód. 20856), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16557

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constam dos Processos nº 1.320, 1.322, 1.323 e 1.324/09, de 22/05/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **MARCIO DE CARVALHO** (cód.21071), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão, a partir de 22/5/2009;
 - **THAIS GOMES DE ABREU** (cód.21987), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 1º/6/2009.
NOMEAR
 - **MARCIO DE CARVALHO** (cód.21071), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, a partir de 22/5/2009;
 - **THAIS GOMES DE ABREU** (cód.21987), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 1º/6/2009;
 - **SANDRA CRISTINA BRUMATTI MATIAS** (cód.22117), RG n.º 23.376.467-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **MARCOS ALEXANDRE BORGES BARBOSA** (cód.22118), RG n.º 23.640.516-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2009.
Processo nº 1.270/08 – contrato ECT
 Diante da manifestação da DAJ e de conformidade com a cláusula segunda do contrato, **AUTORIZO** a

alteração ao contrato n. 9912223155 celebrado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que visa a atualização da lista dos credenciados, para a exclusão dos ex-vereadores, vereadores licenciados e da DPMT, bem como para a inclusão dos vereadores eleitos, cujo objeto é a comercialização em âmbito nacional de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.
 À Comissão Permanente de Licitações e Contratos e ao Controle Interno, para as providências necessárias. PUBLIQUE-SE.
 GP, em 18 de maio de 2009.

ALAN NETO
 Presidente

SAAE

ADJ / HOM

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/09** – PA 2735/09 – Aq. parcela de areia média lavada, e bica corrida e pedra britada nº 1 e 3; **COMERCIAL CARPAM LTDA. – R\$ 18.100,00, Lotes 1 e 2 – PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 73.410,00, Lotes 3 e 4.**
 Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CRETOR: MESQUITA BARROS ADVOGADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001505.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),
 R\$ 10.053,00 (dez mil e cinquenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2009 - 25/5/2009.
 JUSTIFICATIVA: Defesa dos interesses da autarquia em juízo.
CRETOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000614.
 OBJETO: Execução de obras das futuras instalações administrativas e operacionais do Centro Operacional São João.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 119.870,92 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e reforma de unidades municipais.
CRETOR: DEGANI - VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2009.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CRETOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.
 OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.314,28 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2009.
 JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.
CRETOR: CARBURAUTO COMÉRCIO E CONsertos DE CARBURADORES LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002973.
 OBJETO: Recondicionamento de carburadores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CRETOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para

freios veiculares.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais),
R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais),
R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2009 - 3/6/2009 - 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002260.
OBJETO: Serviços de engenharia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257.541,91 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, afastamento e tratamento de esgotos dos sistemas São João e Bonsucesso, no município de Guarulhos.
CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007436.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 189,74 (cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 369,32 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002446.
OBJETO: Participação de servidores no curso de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.079,43 (sessenta e três mil e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000603.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc rígido de cor ocre DN 150, 200, 250, 300 e 400mm.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.627,92 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos),
R\$ 12.387,36 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos),
R\$ 13.614,72 (treze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2009 - 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007945.
OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões de pvc rígido.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.526,22 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação, melhoria e manutenção do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.
CREADOR: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002173.
OBJETO: Aquisição de guarnição em borracha e conjunto extremidade em polipropileno para hidrômetro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.605,00 (quatro mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na execução de ligações de água.
CREADOR: IMPRENSA NACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007838.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151,85 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos),
R\$ 699,12 (seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2009 - 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.191,74 (trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.
OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.
CREADOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002574.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia e consultoria ambiental.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.984,29 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Objetivando elaboração de estudos para obtenção de licença prévia do sistema de esgotamento sanitário Bonsucesso.
CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001432.
OBJETO: Aquisição de rachão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executar uma adequada recomposição de vala, seguindo o padrão encontrado na via, em que estão executando o serviço de manutenção.
CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106.040,34 (cento e seis mil e quarenta reais e trinta e quatro centavos),
R\$ 6.171,66 (seis mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.273,16 (três mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000192.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.979,38 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001047.
OBJETO: Aquisição de cimento portland composto.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.
CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003868.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.
CREADOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004320.
OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas vertentes 2 e 3 da ETE São Miguel (Sabesp), previstos no PDSE do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.742,54 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),
R\$ 131.851,68 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.
CREADOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001431.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.382,56 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.
CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002636.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: SIMONE BACCI
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003337.
OBJETO: Aquisição de tacógrafo digital.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é de uso obrigatório em caminhões.
CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
Guarulhos, 02 de junho de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Processo nº 836/2009-SAAE

R E S O L U Ç Ã O nº 797 de 20 de maio de 2009
Dispõe sobre: "Aprovar Leilão de Sucatas de Hidrômetros".
O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica aprovado o Leilão de Sucatas de Hidrômetros.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI JORGE ZEITUNE FILHO

PRESIDENTE

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte de maio de dois mil e nove.

Vera Lucia Dalphono
Seção de Expediente
Conselho Deliberativo

PORTARIANº 21.644

de 01 de junho de 2009
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 03692/2009 – SAAE, **DEMITE**, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor Fabio Akio Nagano, **Assistente de Administração Nível A (Agente Administrativo)**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.
ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de junho de dois mil e nove.

Elecsandra Egídio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação Nome
266 Marco Antonio Antognolli

Cargo: Comprador

Classificação Nome
6 Marcio Massanori Ogata
Guarulhos, 02 de Junho de 2009.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -

Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREADOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP
PROCESSO: 079/2009
OBJETO: Recondicionamento de bomba injetora à base de troca, com carcaça remanufaturada e componentes internos novos, substituição ou limpeza de bico injetor.
VALOR: R\$ 8.923,45 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços, ocasionando problemas em nossas bombas injetoras que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PROCESSO: 406/2008
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.
VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 6.339,06 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: GG COMÉRCIO DE BORRACHAS E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA.- EP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 450/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: INBREC CARDANS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 457,84 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI
PROCESSO: 566/2008
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.667,20 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamentos.
VALOR: R\$ 310,65 (trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
PROCESSO: 485/2008
OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.
VALOR: R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização

de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA
PROCESSO: 539/2008
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 2.342,70 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 855,42 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: REAL LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO
PROCESSO: 451/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 884,70 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: RUSH INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de informática.
VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de informática necessários para a segurança dos dados da empresa contra ataques de vírus cibernéticos.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 6.986,20 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 452/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 02 de junho de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 083/2009, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 005/2009, que trata da contratação de empresa para recondicionamento de atuadores lineares, e **Adjudicação** do objeto nos lotes 01 ao 04 a favor da empresa **Saena Guindastes Peças e Serviços Ltda.**

Processo Administrativo nº 107/2009, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 001/2009, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados, e **Adjudicação** do objeto à favor da empresa **Metalúrgica RPL Ltda.**

Processo Administrativo nº 151/2009, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2009, que trata da aquisição de sacos de lixo, e **Adjudicação** do objeto nos lotes 01 e 02 a favor da empresa **Nalplastic Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.**

Processo Administrativo nº 140/2009, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2009, que trata da aquisição de colete refletivo e óculos de proteção, e **Adjudicação** do objeto a favor da empresa **Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 015/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Pré Mold Indústria e Comércio Ltda.-ME. **Objeto:** aquisição de lajotas de concreto quadradas.

Requisição nº 1166/2009. Valor: R\$ 12.400,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 28/05/2009.
Carta Contrato nº 016/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Ituran Sistemas de Monitoramento Ltda. **Objeto:** contratação de serviço de recebimento de sinal para monitoramento da frota. **Requisição nº 1172/2009. Valor:** R\$ 7.056,00. **Prazo contratual:** 06 (seis) meses. **Data:** 26/05/2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 220/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 094/2008 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais na Rua: dos médicos, ligação da Rua dos Médicos com a Rua Rubens Coelho de Godoy, Rua: E, Rua: J, Rua: Acará e Rua: Tupinambaramas, loteamento Cidade Tupinambá- Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 150 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 28/05/2009.
Processo Administrativo nº 323/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 142/2008 - **Contratada:** Mendes e Freitas - Logística Ltda. ME. **Objeto:** distribuição de desjejum. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 125 diárias a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 38.375,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 191.875,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 28/05/2009.

Processo Administrativo nº 521/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 164/2008 - **Contratada:** Plusport Comercial Ltda. EPP. **Objeto:** aquisição de aço. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2.500 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 745.360,00 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 29/05/2009.

Processo Administrativo nº 444/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 130/2008 - **Contratada:** WN Indústria e Confecção de Uniformes Ltda. **Objeto:** aquisição de uniformes. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário

do item 1 para R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos) a unidade a partir de 19 de março de 2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/05/2009.

Processo Administrativo nº 364/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 161/2008 - **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 165 latas a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 1.551,00 (mil quinhentos e cinquenta e um reais) e para o item 4 no importe de 25% no valor de R\$ 554,45 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 50.192,15 (cinquenta mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 01/06/2009.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 176/2007 - Apostila nº 001 ao contrato nº 176/2007 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Guindoval, Tocantins, Santa Maria, Jesuânia, Senador José Bento, Soledade de Minas, São Vicente Ferrer e Turvolândia no bairro Jd. Nova Bonsucesso, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 176/2007 no período de agosto de 2007 a agosto de 2008, em 14,7236%, de acordo com o ÍNDICE DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO - ÍNDICES GERAIS, divulgado pela FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. O saldo contratual é de R\$ 1.049.868,93 (hum milhão quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste é R\$ 154.578,50 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Portanto o valor do contrato reajustado é de R\$ 1.974.606,50 (hum milhão novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de outubro de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 20/05/2009.

Guarulhos, 01 de junho de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS



Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

Jd. Santa Mena - Rua Condensa Amália, 23

Tel: 2468-0008 (sede)

Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Tel: 2085-5610

Pimentas - Est. Capão Bonito, 53 (CIC) - Tel: 2484-1070/2484-0809

São João - Av: Coqueiral, 100 - Tel: 2229-2208/ 2229-2207

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

1 9 0

DEFESA CIVIL

1 9 9

SAMU

1 9 2

BOMBEIROS

1 9 3

POLÍCIA CIVIL

1 4 7